



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, E DOCES PARA A GAMA"

PROCESSO Nº 23/2023

TIPO DO PREGÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A Guarda Municipal de Americana, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Processo Administrativo nº 23/2023 conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, Lei Municipal nº 3.940/03, o Decreto nº 8.423/10, a Leis Complementares nº 123/06 e 147/14 e a Portaria nº 361/2022, mais as cláusulas e condições estabelecidas pelo presente edital.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: <u>DIA 29 de SETEMBRO de 2023</u> ÀS 09:00 HORAS.

A sessão de processamento do pregão será realizada n a sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, na Sede da Guarda Municipal de Americana, à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina – Americana /SP, iniciando-se no dia, 29 de setembro de 2023, às 09:15 horas e será conduzida pelo Pregoeiro José Luiz Pereira de Cabral, com auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do Processo em epígrafe.

O edital estará a disposição dos interessados a partir de 15 de setembro de 2023, na Sede da Guarda Municipal de Americana , setor de compras à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina Americana (SP), das 08:00 às 17:00 hr., ou no site www.gama.sp.gov.br

Os esclarecimentos deverão ser solicitados, exclusivamente, através do endereço eletrônico: compras@gama.sp.gov.br .

1. **DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- Anexo I Modelo Proposta Financeira;
- Anexo II Termo de Credenciamento;
- Anexo III Modelo Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Anexo IV Modelo Declaração de Idoneidade e de inexistência de fato impeditivo de contratar;
- Anexo V Modelo Declaração de Inexistência de fato superveniente e impeditivo à sua habilitação;
- Anexo VI Modelo Declaração de Cumprimento ao Disposto no Inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.
- Anexo VII Modelo de Declaração de enquadramento em regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte;
- Anexo VIII Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo IX Termo de referencia.
- Anexo X Modelo de Declaração de Inexistência de Vinculo





2. - OBJETO

2.1 - O presente pregão tem por objeto registro de preços para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, E DOCES PARA A GAMA de acordo com os constantes do ANEXO I e Termo de referencia ANEXO IX.

3.- PAGAMENTO

- 3.1 O pagamento será efetuado aos 28º dias após o aceite da nota fiscal correspondente.
- 3.1.1. Ocorrendo erro na apresentação de notas fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova nota fiscal devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.
- 3.1.2. A contratada deverá apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, <u>abrangendo contribuições sociais</u>, nos termos da Portaria MF n° 358, de 05 de setembro de 2014 e a Certidão de Regularidade Fiscal CRF do FGTS juntamente com a nota fiscal, para fins de comprovação das condições de habilitação conforme previsto no artigo 55, XIII da Lei Federal 8.666/93.
- 3.1.3. O não-pagamento no prazo previsto acarretará à GAMA multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

4.- DOS PREÇOS E RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 Planilha com valor total unitário por lote:

LOTE 01 COTA PRINCIPAL	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
CARNES - BOVINA	R\$ 712,96
LOTE 02 COTA RESERVA	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
CARNES - BOVINA	R\$ 712,96
LOTE 03 COTA PRINCIPAL	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
CARNES - SUINO	R\$ 162,87
LOTE 04 COTA RESERVA	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
CARNES - SUINO	R\$ 162,87
LOTE 05 COTA PRINCIPAL	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
CARNES - AVES	R\$ 136,63
LOTE 06 COTA RESERVA	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
CARNES - AVES	R\$ 136,63
LOTE 07 COTA PRINCIPAL	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
FRIOS	R\$ 164,69
LOTE 08 COTA RESERVA	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
FRIOS	R\$ 164,69
LOTE 09 COTA PRINCIPAL	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
ESTOCÁVEIS - KG	R\$ 1.759,65
LOTE 10 COTA RESERVA	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
ESTOCÁVEIS - KG	R\$ 1.759,65
LOTE 11 COTA PRINCIPAL	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
ESTOCÁVEIS - UN	R\$ 118,63
LOTE 12 COTA RESERVA	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
ESTOCÁVEIS - UN	R\$ 118,63
LOTE 13 COTA PRINCIPAL	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
HORTIFRUTIGRANJEIROS - KG	R\$ 1.251,57
LOTE 14 COTA RESERVA	VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
	Página 3 de 86

Praça Tiradentes, s/nº - Bairro Colina - Fone/Fax (019) 3408-8220 - CEP 13478-049





HORTIFRUTIGRANJEIROS - KG
LOTE 15 EXCLUSIVO ME EPP
HORTIFRUTIGRANJEIROS - OVOS
LOTE 16 EXCLUSIVO ME EPP
INDUSTRIALIZADOS /FRIOS
LOTE 17 EXCLUSIVO ME EPP
ESTOCÁVEIS - KG DOCES SOBREMESA
LOTE 18 EXCLUSIVO ME EPP
ESTOCÁVEIS - UN DOCES SOBREMESA

R\$ 1.251,57

VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
R\$ 12,59

VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
R\$ 69,84

VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
R\$ 763,33

VALOR ESTIMADO TOTAL UNITÁRIO
R\$ 15,98

- 4.1 As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de aquisição, não obrigando a GAMA à aquisição total.
- 4.2 Os recursos orçamentários correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.30

5. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **5.1.** Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de:
 - 5.1.1. consórcios ou grupo de empresas;
- **5.1.2.** empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
 - 5.1.3. empresas impedidas de licitar ou contratar com a municipalidade;
 - 5.1.4. empresas que estiverem sob falência;
- **5.1.5.** as empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Americana

6. - CREDENCIAMENTO

- **6.1.** No dia, hora e local estipulados neste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, e identificados através de documento oficial de identificação que contenha foto, e ainda através dos seguintes documentos:
- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) tratando-se de representante legal: o estatuto social, o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador: o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove poderes do mandante para a outorga.
- d) Termo de credenciamento (ANEXO II) ou Procuração do que trata o item 6.1 c.
- e) Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (ANEXO III)



- f) Declaração de enquadramento em regime de tributação, quando se tratar de micro empresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VII), devendo ser devidamente comprovada por documento oficial;
- **f.1)** Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas na qual conste a condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- **f.2)** A licitante que declarar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e não comprovar, poderá participar do certame, porém sem os benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014.
- g) Declaração de Inexistência de vínculo (Anexo X)
- **6.1.1.** Os documentos constantes do item 6.1 deverão ser entregues ao Pregoeiro, SEPARADAMENTE dos envelopes de Proposta Financeira e Habilitação.
- 6.2. Cada credenciado poderá representar apenas 01 (uma) empresa.
- **6.3.** Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Apoio ao Pregão e juntados ao processo administrativo.

7. - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE № "01" – PROPOSTA FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL № 04/2023

PROCESSO № 23/2023

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.

ENVELOPE Nº "02" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 04/2023
PROCESSO Nº 23/2023
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE E RESPECTIVO CNPJ.

- **7.2.** A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.
- 7.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope "02" Habilitação antes do envelope "01"
 Proposta Financeira, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado o fecho por todos os presentes.
- **7.4.** A proposta deverá ser elaborada pela empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.





8. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA FINANCEIRA

- 8.1 A proposta financeira deverá seguir o modelo constante do ANEXO I.
- **8.2.** Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com a inclusão de todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, sem que caiba direito à proponente reivindicar custos adicionais.
- **8.2.1.** Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.
- **8.3.** A validade da proposta é de 90 (noventa) dias contados da data da entrega da proposta, e do lance será de 90 (noventa) dias contado da data da abertura da sessão pública do pregão.
- 8.4 Prazo de entrega: até 5 (cinco) dias , após recebimento do pedido de compras.
- **8.5.** A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.6. - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas:

- 8.6.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;
- **8.6.2.** Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- **8.6.3.** Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;
- 8.6.4. Que apresentarem duas ou mais marcas para o item.
- 8.6.5 Que deixarem de cotar algum item pertencente ao lote
- 8.6.6 que apresentarem preços superiores ao valo prévio estimado

9. - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

9.1 - Para efeitos de habilitação, todos os licitantes que ofertarem menor preço, inclusive as Microempresas ME e Empresas de Pequeno Porte EPP, deverão apresentar dentro do envelope n.º 02 - habilitação os seguintes documentos:

9.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da Lei Federal n.º 8.666/93):

- a) Ato de criação do licitante conforme o caso:
 - a1) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **a2)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e
- **a3)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





9.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas ("a" e "b") do subitem 9.1.1 não precisarão constar do Envelope n.º 2 - Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da Lei n.º 8.666/93):

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, comprovando situação ativa, sendo aceito documento extraído via Internet;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal do Brasil, www.receita.fazenda.gov.br/pgfn.fazenda.gov.br (Certidão Conjunta);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual em relação aos Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;
- f) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com prazo de validade em vigor, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (Acessar o link www.tst.jus.br/certidão).
- **g1)** A Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho será atualizada pela Comissão de Licitações no momento de apresentação dos documentos de habilitação

9.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da Lei n.º 8.666/93):

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. No caso de não indicação da vigência na respectiva certidão, será considerada aquela expedida há até 90 (noventa dias) da data da emissão;
- **b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- **b.1)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- c) Nos termos do verbete da súmula nº 50, do E. TCE/SP, a licitante que estiver com Plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial homologado/deferido pelo juízo competente não se exime de apresentar os demais documentos de habilitação econômico-financeira previstos neste edital.





d) Fazer prova de possuir capital social registrado e integralizado ou patrimônio líquido mínimo não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação comprovado através da apresentação do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial no caso do capital social e do balanço patrimonial no caso do patrimônio líquido ou patrimônio social.

9.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93):

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de, no mínimo, uma (1) certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos quais indiquem a execução equivalente a 50% da quantidade estimada do lote.
- **b)** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome e com o CNPJ/MF da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.1.5 - DEMAIS EXIGÊNCIAS

- a) Declaração de Idoneidade e de inexistência de fato impeditivo de contratar com a Municipalidade (ANEXO IV).
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo à sua habilitação (ANEXO V).
 - c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante de não contrariar as proibições insertas no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal (Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999), modelo constante no (ANEXO VI).

Observação: Para as empresas que estão em processo de recuperação judicial e extrajudicial devem apresentar as declarações nos termos que seguem:

- d) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- e) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- **9.1.5.1** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (LC n.º 123, art. 43, caput).
- **9.1.5.2** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (LC n.º 123, art. 43, § 1º).





9.1.5.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 9.1.4.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02 ou revogar a licitação (LC n.º 123, art. 43, § 2º).

9.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **9.2.1** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação, conforme dispõe a Lei 13.726/2018, devendo os documentos, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital
- **9.2.2** Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa dias), a contar de sua expedição.
- **9.2.3** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- **9.2.4** Todos os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e endereço respectivo.
- **9.2.5** Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.
- **9.2.6** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- **9.2.7** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **9.2.8** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 9.1.1 a 9.1.4;
- **9.2.9** A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 9.1.5.1 e seguintes deste edital.
- **9.2.10** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.





9.2.11 - A Administração reserva-se o direito de exigir documentação comprobatória do cumprimento de todas as exigências legais provenientes da licitação, bem como a promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo (§ 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/93).

10. - DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

- 10.1. Os interessados entregarão, à equipe de pregão, os documentos do Credenciamento conforme item 6. Após a conferência dos mesmos, deverá ser entregue os envelopes "01" Proposta Financeira e "02" Documentos de Habilitação, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do Edital.
- **10.2.** A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.
- **10.3.** Será admitida a redução mínima de um lance para outro de acordo com valor estipulado que será decidido entre o Sr. Pregoeiro e licitantes.
- **10.4.** Em seguida identificará a proposta de menor preço por lote, cujo conteúdo atenda as especificações do edital.
- **10.5.** As propostas **com valor superior em até 10% (dez por cento)** da proposta de menor preço, serão classificadas em ordem crescente.
- **10.6.** O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital.
- **10.7.** Não havendo, no mínimo, três propostas válidas, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
- **10.8.** Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.
- **10.9.** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço.
- **10.10.** O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário e os demais em ordem decrescente de valor.
- **10.11.** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- **10.12.** Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor unitário estimado para a licitação.
 - **10.13.** Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão, observando-se o critério de desempate e direito de preferência de contratação das ME's e EPP's, previstos na Lei Complementar 123/2006
 - **10.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
 - **10.15.** Declarada encerrada a etapa de lances e for constatado o empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nos termos dos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14/12/06.





- **10.15.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.
- **10.15.2.** Para efeito do disposto no item 10.15 deste edital, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A ME ou EPP melhor classificada será convocada para, querendo apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- **b)** Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.
- c) Na hipótese de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, proceder-se-á de conformidade com o disposto no § 1º. do artigo 43 da Lei Complementar 123/06.
- d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.15.1 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro apresentar melhor oferta.
- **10.15.3 -** Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem 10.15 deste edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- **10.15.4.** O disposto no subitem 10.15 deste edital, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **10.15.5.** O pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- **10.16.** Considerada aceitável a proposta de menor preço obedecidas as exigências fixadas no edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- **10.17.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- **10.18.** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 10.19. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- **10.20.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões.
- 10.21. O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.
- **10.22.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **10.23.** A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.





10.24. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

11. - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **11.1.** Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, encaminhando o processo para homologação para a Autoridade Competente
- **11.2.** Caso haja manifestação para apresentação de recurso, os interessados poderão apresentar memoriais, dirigidos ao Pregoeiro, através do Setor de Protocolo da Guarda Municipal,ou encaminhado para o e-mail compras@gama.sp.gov.br no prazo de três dias úteis, contados do dia subseqüente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subseqüente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12. - DO REGISTRO DE PREÇOS

- **12.1.** Homologada a licitação pela autoridade competente, a Guarda Municipal de Americana, firmará Ata de Registro de Preços com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta ANEXO VIII que integra este Edital;
- **12.2.** O LICITANTE VENCEDOR terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer à Guarda Municipal de Americana. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Guarda Municipal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.
- **12.3.** A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata contrato dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 14 e seguintes deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata.
- **12.4.** No ato da contratação, o LICITANTE VENCEDOR deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata em nome da empresa;
- **12.5.** A A.R.P. decorrente da presente licitação deverá obedecer às condições dispostas na minuta constante no Anexo VIII, que integra este Edital.
- **12.6.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os gêneros ofertados, nas quantidades indicadas pelo setor de compras a cada Pedido de Compra.
- **12.7.** A Guarda Municipal de Americana não está obrigada a adquirir os produtos nas quantidade mínima ou máxima, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.





- **12.7.1.** Os quantitativos totais expressos no **Anexo I** são estimados e representam as previsões do Almoxarifado para as compras durante **o prazo de 12 (doze) meses.**
- **12.8.** A existência de preço registrado não obriga a Guarda Municipal de Americana a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições.
- 12.9 Os produtos serão devolvidos na hipótese de os mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços , devendo ser substituídos pela empresa detentora da ata no prazo <u>máximo de 2(duas) horas para os gêneros cárneos e hortifrutigranjeiro e 24 (vinte e quatro) horas para os gêneros estocáveis;</u>
- **12.10. -** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- **12.11.** No ato da assinatura da Ata a empresa vencedora deverá apresentar prova Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014
- **12.12**. As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial devem apresentar os seguintes documentos para a assinatura da Ata:
- **12.12.1** Para o caso de empresas em recuperação judicial: apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial;
- **12.12.2.** Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: apresentar a comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.
- 12.12-A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
- 12.13 Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I e IX deste edital.

13. - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **13.1.** No recebimento e aceitação dos produtos, serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
- **13.2** A licitante vencedora deverá efetuar a entrega em 5 (cinco) dias, do recebimento do pedido de compra.
- **13.3** O Recebimento dos gêneros alimentícios será acompanhado por servidor encarregado, que verificará as condições dos gêneros.





14. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **14.1 -** A **desistência da proposta**, lance ou oferta e a recusa em fornecer o objeto licitado **no prazo estabelecido no edital e na Ata**, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta ensejará:
- **14.1.1 Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar, abrangerá esta entidade promotora do certame bem como a administração direta, por até 5 (cinco) anos;
- 14.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- **14.2 Salvo ocorrência** de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:
- 14.2.1 Multa de 1% (um por cento) ao dia, por atraso na prestação do objeto, sem justificativa aceita pela Administração, calculada sobre o valor dos serviços até o 5.º (quinto) dia útil, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 14.2.2 desta Cláusula.
- **14.2.2 Multa de 20% (vinte por cento),** calculada sobre o valor do contrato, no caso de rescisão administrativa por ato de sua responsabilidade.
- **14.2.3 Na hipótese de rescisão,** além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão temporária ao direito de licitar com a municipalidade, bem como o impedimento de com ela contratar, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos.**
- 14.2.4 Declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave dolosa tais como apresentar informação ou documentação inverossímil ou cometer fraude, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a municipalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes, decorrido o prazo de 2 (dois) anos.
- **14.3** As **multas** serão, após regular processo administrativo, descontadas de eventuais créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
- **4.4 -** As **penalidades** previstas neste subitem têm caráter de sanção administrativa. Consequentemente sua aplicação não exime a detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar à GAMA.
- **14.5 -** As **penalidades** são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
- **14.6** Na **hipótese** de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante ou detentor da Ata poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
- 14.6.1 Desclassificação ou inabilitação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;





14.6.2 - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Guarda Municipal de Americana e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro, se for o caso.

15. - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 15.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.
- **15.2** Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- **16.1.** É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, observado para tanto, **o prazo de até 02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas, podendo este, ser formalizado por meio de requerimento endereçado ao pregoeiro, devidamente protocolado no Setor de Protocolo na sede da Guarda Municipal, a Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina Americana (SP) ou encaminhado por meio do e-mail: compras@gama.sp.gov.br , no horário das 08:00 às 16:30 horas
- **16.2.** As impugnações deverão ser protocoladas até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas na Guarda Municipal, S. Protocolo, à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina Americana (SP), no horário das 08:00 às 16:30 horas ou encaminhado por meio do e-mail: compras@gama.sp.gov.br no horário das 08:00 às 16:30 horas
- **16.3.** -As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
- **16.4.** -Os recursos deverão ser protocolados na Guarda Municipal de Americana, Setor de Protocolo à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina Americana (SP), no horário das 08:00 às 16:30 horas ou encaminhado por meio do e-mail: compras@gama.sp.gov.br no horário das 08:00 às 16:30 horas
- 16.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1.** A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.
- **17.2.** Não serão aceitos envelopes proposta e habilitação, enviados via postal ou entregues após o horário estabelecido no preâmbulo deste Edital.
- 17.3. É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **17.4.** Fica assegurado a GAMA o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- **17.5.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Guarda Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.





- **17.6.** Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na GAMA.
- **17.8.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas/lances forem desclassificados, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis)para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que ensejaram sua inabilitação ou desclassificação.
- **17.9.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes, ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras na sede da GAMA, após a celebração do contrato.
- **17.10.** Informações sobre o andamento da licitação, poderão ser obtidas nos dias úteis de horário das 08:00 às 11:00 e da 12:00 às 17:00 horas, no endereço constante do preâmbulo do edital, ou através do fone: (19) 3408-8220.
- **17.11.** No que for omisso este edital, aplicar-se-ão as disposições das Leis 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/03 e Decreto Municipal n.º 8.423/10.
- **17.12.** Havendo alteração na proposta inicial do lote, o valor de cada item que o compõe deverá ser realinhado, no prazo de 3 (três) dias, aplicando-se, linearmente, o mesmo percentual de redução da proposta inicial do lote.
- **17.13.** Para todas as questões divergentes, oriundas da presente licitação, não resolvidas administrativamente, será competente o foro desta cidade e Comarca de Americana, excluído qualquer outro.

Americana, 13 de setembro de 2023

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

MARCO AURÉLIO DA SILVA Diretor Comandante





ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

GUARDAMUNICIPAL DE AMERICANA PREGÃO PRESENCIAL: 04/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 23/2023

Integra a presente <u>Proposta Financeira o elencado no Anexo IX</u> do edital da licitação em referência, a qual a licitante DECLARA ter plena ciência e conhecimento, comprometendo-se a cumprir fielmente suas determinações e características para a execução do objeto contratual.

PROPONENTE:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	В.:	CEP	
CNPJ		I.E.	
FONE/FAX Contato:		E-MAIL	
Contato:			

LOTE 1 - BOVINO - COTA PRINCIPAL -- AMPLA PARTICIPAÇÃO

				BOVINO		T
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	20	400	КG	CARNE BOVINA ACEM, EM CUBOS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Cintano	unt. A qui, max.)
2	20	800	KG	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA EM PEÇA: PESANDO APROXIMADAMENTE 2 A 3 KG. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECRETO 12.486 E 20/10/78) E PORTARIA 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAISE NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
3	8	320	KG	CARNE BOVINA, TIPO ACEM EM ISCAS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO,		





					 Mineral Security of the Security of
				FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
4	8	256	KG	CARNE BOVINA, MIOLO DE ACÉM, CORTADO EM ISCAS; SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
5	20	800	KG	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, EM CUBOS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
6	8	128	KG	CARNE BOVINA SALGADA, CARNE SECA, CHARQUE DE ACEM OU BRAÇO BOVINO. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 4 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA № 6 DE 15/02/2001 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
7	8	800	KG	CARNE BOVINA, BIFE DE ALCATRA, PESANDO 120 Á 150 GRAMAS: COM NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
8	20	808	KG	CARNE BOVINA, COSTELA DESSOSADA, EM PEDAÇOS DE 200 A 250G: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	





				The state of the s		The state of the s
9	8	160	KG	CARNE BOVINA, COXÃO DURO EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
10	20	520	KG	CARNE BOVINA, COXÃO DURO, À ROLÊ (RECHEADO C/ TOUCINHO DEFUMADO E UM DOS LEGUMES: VAGEM OU CENOURA) CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
11	16	1600	KG	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE EM BIFES: PESANDO 120 GRAMAS: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	7 W	
12	8	160	KG	CARNE BOVINA, CUPIM EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
13	8	400	KG	CARNE BOVINA, CUPIM CORTADO EM CUBOS: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
14	8	80	KG	CARNE BOVINA, LAGARTO EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		





4.5			1000.70		
15	8	749	KG	CARNE BOVINA, PATINHO MOIDO: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
16	8	800	KG	CARNE BOVINA, RABO, CORTADO/FATIADO: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
17	8	56	KG	FIGADO BOVINO EM ISCAS, SEM PELE: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT № 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS (4 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
18	8	80	KG	BUCHO BOVINO, CORTADO EM ISCAS: NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORTARIA SDA 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE	





LOTE 2 - BOVINO - COTA RESERVA -- PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP

Item	Qtd	Qtd	unid	BOVINO Produto	Valor	Valor Total R\$ (vr.
	Mínima	máxima			Unitário	unit. X qtd. máx.)
1	5	100	KG	CARNE BOVINA ACEM, EM CUBOS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
2	5	200	KG	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA EM PEÇA: PESANDO APROXIMADAMENTE 2 A 3 KG. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECRETO 12.486 E 20/10/78) E PORTARIA 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAISE NÚMERO DO REGISTRO NO SIF EDIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
3	2	80	KG	CARNE BOVINA, TIPO ACEM EM ISCAS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
4	2	64	KG	CARNE BOVINA, MIOLO DE ACÉM, CORTADO EM ISCAS; SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
5	5	200	KG	CARNE BOVINA, MIOLO DE PALETA, EM CUBOS: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS		





					-	
6				POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		-
6	2	32	KG	CARNE BOVINA SALGADA, CARNE SECA, CHARQUE DE ACEM OU BRAÇO BOVINO. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 4 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA № 6 DE 15/02/2001 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
7	2	200	KG	CARNE BOVINA, BIFE DE ALCATRA, PESANDO 120 Á 150 GRAMAS: COM NO MÁXIMO 5% DE SEBO E GORDURA. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
8	5	202	KG	CARNE BOVINA, COSTELA DESSOSADA, EM PEDAÇOS DE 200 A 250G: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
9	2	40	KG	CARNE BOVINA, COXÃO DURO EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
10	5	130	KG	CARNE BOVINA, COXÃO DURO, À ROLÊ (RECHEADO C/ TOUCINHO DEFUMADO E UM DOS LEGUMES: VAGEM OU CENOURA) CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
11	4	400	KG	CARNE BOVINA, COXÃO MOLE EM BIFES: PESANDO 120 GRAMAS: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO		





					designation of the control of the co
				PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
12	2	40	KG	CARNE BOVINA, CUPIM EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
13	2	100	KG	CARNE BOVINA, CUPIM CORTADO EM CUBOS: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
14	2	20	KG	CARNE BOVINA, LAGARTO EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
15	2	187	KG	CARNE BOVINA, PATINHO MOIDO: SEM OSSO, CONTENDO NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, ISENTA DE CARTILAGENS, SEM SEBO, MÁXIMO 3% DE APONEVROSES; CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
16	2	200	KG	CARNE BOVINA, RABO, CORTADO/FATIADO: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO SKG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
17	2	14	KG	FIGADO BOVINO EM ISCAS, SEM PELE: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS	





				CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORT № 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 120 DIAS (4 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
18	2	20	KG	BUCHO BOVINO, CORTADO EM ISCAS: NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5 KG DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E PORTARIA SDA 145 DE 01/09/98 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE	





LOTE 03 - SUINO - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd	Qtd	unid	Produto	Valor	Valor Total R\$ (vi
	Mínima	máxima			Unitário	unit. X qtd. máx.
1	8	400	KG	CARNE SUINA, BARRIGA SUINA DEFUMADA, BACON EM PEÇAS: PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, EM MANTA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 4 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA № 21 DE 31/07/AQSWSD E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
2	8	560	KG	CARNE SUINA, COPA LOMBO SEM OSSO, EM BIFES; COM PESO DE 100		
				A 120 GRAMAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
3	8	1040	KG	CARNE SUINA, COSTELA SUINA EM TIRAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78), PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	н	
4	8	480	KG	CARNE SUINA, PERNIL SEM OSSO EM CUBOS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78),		
				PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
5	8	480	KG	BISTECA SUÍNA (LOMBO): EM BIFES; COM 120 A 150 GRAMAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78), PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
6	8	320	KG	LOMBO SUÍNO EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78), PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		





LOTE 04 - SUINO - COTA RESERVA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP

Item	Qtd	Qtd	unid	SUINO Produto	Valor	Valor Total R\$ (vr.
	Mínima	máxima			Unitário	unit. X qtd. máx.)
1	2	100	KG	CARNE SUINA, BARRIGA SUINA DEFUMADA, BACON EM PEÇAS: PREPARADO COM CARNE CURADA DE SUÍNO DEFUMADO, SEM COSTELA, EM MANTA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 4 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
2	2	140	KG	CARNE SUINA, COPA LOMBO SEM OSSO, EM BIFES; COM PESO DE 100 A 120 GRAMAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78) E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
3	2	260	KG	CARNE SUINA, COSTELA SUINA EM TIRAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78), PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
4	2	120	KG	CARNE SUINA, PERNIL SEM OSSO EM CUBOS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78), PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
5	2	120	KG	BISTECA SUÍNA (LOMBO): EM BIFES; COM 120 A 150 GRAMAS: A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78), PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
6	2	80	KG	LOMBO SUÍNO EM PEÇA, PESANDO APROX. 2 A 3 KG: CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 2 E 3 (DECR 12.486 DE 20/10/78), PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		





LOTE 05 - AVES - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd	Otd	metal.	AVES		
	Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (v unit. X qtd. máx
1	20	2000	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. PARTES INTEIRAS, SEM TEMPERO, PESANDO ENTRE 250 A 300G POR UNIDADE. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.		
2	20	2000	KG	SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, PESANDO 250 A 300 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1 KG Á 5 KG. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	9	
3	8	1040	KG	FILÉ DE COXA DE FRANGO SEM PELE, À ROLÊ (RECHEADO C/ TOUCINHO DEFUMADO E UM DOS LEGUMES: VAGEM OU CENOURA). COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. MARCA:		
4	8	1200	KG	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, PESANDO DE 100 A 120 GRAMAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO.		
5	8	240	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO , COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO SKG DO PRODUTO. MARCA:		
5	8	640	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CORTE EM ISCAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO.		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		





LOTE 06 - AVES - COTA RESERVA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP

			AVES	Valor	Valor Total R\$ (vr.
Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	0.00 m (m / m / m / m / m / m / m / m / m /	Valor Unitário	unit. X qtd. máx.)
5	500	KG	PESANDO ENTRE 250 A 300G POR UNIDADE. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	=	8
5	500	KG	SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, PESANDO 250 A 300 GRAMAS APROXIMADAMENTE, EM PACOTES COM PESO DE 1 KG Á 5 KG. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.		
2	260	KG	FILÉ DE COXA DE FRANGO SEM PELE, À ROLÊ (RECHEADO C/ TOUCINHO DEFUMADO E UM DOS LEGUMES: VAGEM OU CENOURA). COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO.		
2	300	KG	120 GRAMAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO SKG DO PRODUTO.		
2	60	KG	PEITO DE FRANGO SEM PELE E SEM OSSO , COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO NO MÁXIMO 5KG DO PRODUTO. MARCA:	1	
2	160	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE, CORTE EM ISCAS. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM MANCHAS E PARASITAS. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC 12.486 DE 20/10/78) E PORT 210 DE 10/11/98, DEVENDO OBEDECER AO VALOR LIMITE DE 6% DE ÁGUA. A EMBALAGEM DEVE SER		
	Mínima 5 2 2 2	Mínima máxima 5 500 2 260 2 300 2 60	Mínima máxima 5 500 KG 5 500 KG 2 260 KG 2 300 KG	Minima máxima S	Minima máxima Minima M





LOTE 07 - FRIOS - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Itam	04.1	0.1		FRIOS		
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr unit. X qtd. máx.)
1	8	80	KG	LINGÜIÇA SUÍNA TIPO PAIO, PESO LÍQUIDO PACOTES DE 3 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (DECR 12.486 DE 20/10/78), PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		and A que max.
2	8	1040	KG	LINGÜIÇA SUÍNA TIPO TOSCANA, COMPOSTA DE CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS NA EMBALAGEM. MÁXIMO DE 16% DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DO PRODUTO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN PESO LÍQUIDO PACOTES DE 3 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000 E COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 – ANVISA/MS. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
3	8	720	KG	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, PESO LÍQUIDO PACOTES DE 2,5 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000 E COM A RESOLUÇÃO RDC № 12 DE 02/01/01 — ANVISA/MS. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
4	4	160	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, À TEMPERATURA DE -12°C OU INFERIOR, EM PACOTES COM ATÉ 6 KG DE 1ª QUALIDADE; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000, COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 – ANVISA/MS, COM A PORTARIA Nº 540 DE 27/10/1997 DA SVS/MS E COM A NTA 5 (DECR 12.486 DE 20/10/78). ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 150 DIAS (5 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
5	4	200	KG	PRESUNTO COZIDO MAGRO; EM PEÇA; DE 1º QUALIDADE; PESO LÍQUIDO DE ATÉ 3,5 A 4 KG; A EMBALAGEM DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DEC 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
5	8	576	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, EM PEÇA; PESO LÍQUIDO DE ATÉ 4 KG; A EMBALAGEM DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-11 (DEC 12.486 DE 20/10/78). DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		





LOTE 08 - FRIOS - COTA RESERVA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP

			T	FRIOS	Valer	Valer Total D¢ (ur
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr unit. X qtd. máx.)
1	2	20	KG	LINGÜIÇA SUÍNA TIPO PAIO, PESO LÍQUIDO PACOTES DE 3 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 5 (DECR 12.486 DE 20/10/78) , PORTARIA 304 DE 22/04/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
2	2	260	KG	LINGÜIÇA SUÍNA TIPO TOSCANA, COMPOSTA DE CARNE SUÍNA, GORDURA SUÍNA E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E MENCIONADOS NA EMBALAGEM. MÁXIMO DE 16% DE GORDURAS TOTAIS EM 100G DO PRODUTO. NÃO DEVE CONTER GLÚTEN PESO LÍQUIDO PACOTES DE 3 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000 E COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 — ANVISA/MS. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
3	2	180	KG	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA, PESO LÍQUIDO PACOTES DE 2,5 A 5 KG; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000 E COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 - ANVISA/MS. ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
4	1	40	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA, À TEMPERATURA DE -12°C OU INFERIOR, EM PACOTES COM ATÉ 6 KG DE 1ª QUALIDADE; DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº4 DE 31/03/2000, COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 12 DE 02/01/01 – ANVISA/MS, COM A PORTARIA Nº 540 DE 27/10/1997 DA SVS/MS E COM A NTA 5 (DECR 12.486 DE 20/10/78). ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 150 DIAS (5 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
5	1	50	KG	PRESUNTO COZIDO MAGRO; EM PEÇA; DE 1ª QUALIDADE; PESO LÍQUIDO DE ATÉ 3,5 A 4 KG; A EMBALAGEM DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-8 (DEC 12.486 DE 20/10/78) E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31/07/2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
6	2	144	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, EM PEÇA; PESO LÍQUIDO DE ATÉ 4 KG; A EMBALAGEM DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RESISTENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-11 (DEC 12.486 DE 20/10/78). DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 60 DIAS (2 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		





LOTE 09 – ESTOCÁVEIS - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd	Qtd	unid	Produto	Valor	Valor Total R\$ (vi
04	Mínima	máxima			Unitário	unit. X qtd. máx.
01	2160	8640	KG	ARROZ LONGO FINO TIPO 1: GRÃOS DE ARROZ "IN NATURA", BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA TIPO 1, NÃO MISTURADO, NACIONAL. DEVERÁ SE APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAUDE. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO OU LACRADO COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30 (TRINTA) KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. ROTULAGEM: NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR OS ITENS DA RESOLUÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
02	856	3424	KG	FEIJAO CARIOCA TIPO 1: NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTER NO MÁXIMO 30 KG DE PESO LÍQUIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 E DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESSES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
03	24	240	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1: NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 E DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
04	8	80	KG	GRÃO DE BICO: DE PRIMEIRA, NOVO. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 500 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	5 -	
05	12	120	KG	LENTILHA TIPO 1. CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, CLASSE MÉDIA, NOVA, PACOTE DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, ISENTO DE		





				MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 65 DE 16/02/93 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA – MA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE CONSTAR NA ROTULAGEM: PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	***	
06	8	80	KG	SOJA EM GRÃO TIPO 1 — PACOTE 1 KG. ; CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; HILO BRANCO; TEOR DE UMIDADE DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 — MA. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 E DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
07	40	2000	KG	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 1 A 5 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDO, RESISTENTE CONTENDO ATÉ 30 KG CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.		
08	4	40	KG	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDO, RESISTENTE CONTENDO ATÉ 10 KG. AÇÚCAR OBTIDO POR FABRICAÇÃO DIRETA NAS USINAS A PARTIR DA CANA DE AÇÚCAR, NA FORMA REFINADA, APÓS A CLARIFICAÇÃO DO CALDO DE CANA POR TRATAMENTOS FÍSICO-QUÍMICO. AÇÚCAR REFINADO CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. APARÊNCIA: REFINADO BRANCO, SEM EMPEDRAMENTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.		
09	3	32	KG	AMIDO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE DE 500GRAMAS A O1 KG. O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS (MÁXIMO DE 14% EM PESO), FERMENTADOS OU RANÇOSOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
10	2	24	KG	BATATA PALHA FRITA PROCESSADA — PACOTE COM 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, SABOR NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO FILME LAMINADO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS 06/99 DE 10/03/99, RESOLUÇÃO 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS (4 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
11	72	720	KG	CAFÉ TORRADO E MOIDO, ESPECIAL, SUPERIOR, TORRA MÉDIA, AUTO VACUO, COM 500GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT 377 DE 26/04/99 E RES. SAA-28 DE		





	T	T	_	01/06/2007 E RDC 277/05 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA		
				DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
12	1	8	KG	MARCA: CALDO DE CARNE EM PÓ — EM PACOTES COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
13	1	12	KG	MARCA: CALDO DE GALINHA EM PÓ – EM PACOTES COM 1 KG. A EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
14	8	120	KG	CHA MATE – CAIXA COM 250 GRAMAS. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
15	1	18	КG	COLORIFICO – PACOTE COM 500 GRAMAS. DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. REGISTRO NO MS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, TRANSPARENTE; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	4.	
16	8	80	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, CRUA, GROSSA — PACOTE COM 500GRAMAS a 1KG. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
17	8	240	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE DE 500GRAMAS a 1 KG. OBTIDA DA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	,	
18	8	160	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE DE 500GRAMAS a 1 KG. OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO MACERADOS, SOCADOS E PENEIRADOS. GRÃOS SADIOS E LIMPOS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
19	8	240	KG	FARINHA DE ROSCA, SEM SAL, FINA — PACOTES COM 500GRAMAS. LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,		





				NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
20	8	400	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO. PACOTE DE 01 KG. OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM SACO DE RÁFIA, ATÓXICO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N 54 DE 18/07/96. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
21	8	64	KG	TRIGO PARA QUIBE PACOTE DE 500 GRAMAS. ORIUNDO DE GRÃOS RIGOROSAMENTE SELECIONADOS DO CEREAL TRIGO, FRAGMENTADOS, DEVENDO ESTAR LIMPOS, SECOS, SADIOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
22	1	8	KG	OREGANO – PACOTE COM 500GRAMAS. EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS LIMPOS, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	,= ,	
23	0,08	0,800	KG	LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS, PACOTE COM 4 Á 8GRAMAS. OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
24	8	320	KG	FUBÁ MIMOSO - 100% MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS A 01 KG.ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ CONTER OD DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
25	4	80	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETI Nº 08 PACOTE DE 500GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		





						STREET OF THE PARTY OF THE PART
26	8	461	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO CURTO; PACOTE DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER ISENTA DE GORDURA TRANS, ISENTA DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÍNIMO : CARBOIDRATOS 75G, PROTEÍNAS 11G. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO; O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
27	8	80	KG	MASSA PARA LAZANHA PRÉ – COZIDA: PACOTE COM 200GRAMAS COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99 E COM A PORT. 593 DE 25/08/00, ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
28	24	800	KG	MARGARINA CREMOSA COM SAL 0% DE GORDURA TRANS E TEOR DE LIPIDIOS ENTRE 65% E 80% EM POTES DE 500GRAMAS. EM CONDIÇOES CONFORME NTA – 50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E PORTARIA 372 DE 04/09/1997. CREMOSA, 0% DE GORDURA TRANS, TEOR DE LIPÍDIOS ENTRE 65% E 80%. PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	=	
29	24	640	KG	SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 01 KG. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM CRISTAIS BRANCOS DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUIREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. GRANULAÇÃO UNIFORME E DE ACORDO COM O SEU TIPO. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA:		
30	8	80	КG	CATCHUP – FRASCO COM 400GR A 1KG COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ADMITINDO 35% DE RESÍDUOS SECOS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES; INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
31	8	80	KG	MOSTARDA – FRASCO COM 200GR A 1KG COMPOSTO DE VINAGRE, AÇÚCAR E SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES; OS INGREDIENTES DE PREPARO DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
32	8	80	KG	MAIONESE; EMBALAGEM DE 500 GR A 1KG. POTE PLÁSTICO RESISTENTE OU BAGS OU POUCHS, PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE PESO DE 5%	ñ-	Li li





-					CONTROL OF THE PARTY OF THE PAR
				PARA MAIS OU PARA MENOS, ISENTO DE GORDURA TRANS. COM REDUZIDO TEOR DE GORDURA, MÁXIMO DE 4G POR PORÇÃO DE 12G; SERÃO TOLERADAS AS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, DESDE QUE MENCIONADOS, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM TODOS OS CAMPOS, BEM COMO NA EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
33	8	120	KG	ERVILHA EM CONSERVA DE 0,200 GR. A 2KG IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
34	8	240	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 0,200 GR. A 2KG IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
35	8	200	KG	EXTRATO DE TOMATE — EMBALAGEM: LATA, TETRAPAK, BAG OU POUCH COM PESO LÍQUIDO DE 1 A 2 KG DE 1º QUALIDADE. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA ,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
36	4	160	KG	CREME DE LEITE – EMBALAGEM LONGA VIDA COM 200 GRAMAS. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA 146 DE 07/03/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:	
37	8	80	KG	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.a 2KG GRAÚDA, EM CONSERVA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	
38	1	8	KG	FERMENTO EM PÓ QÚIMICO; EM LATAS DE 100 A 250 GRAMAS. ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 81 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
39	1	5	KG	AMENDOIM BENEFICIADO, TORRADO, SEM PELE, PACOTE DE 500G NO MÁXIMO: O PRODUTO DEVE ESTAR DESCASCADO, SEM RANÇO, LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO; ETIQUETADA COM PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:	





40	4	48	KG	MACARRÃO DE SÉMOLA COM OVOS TIPO PENNE TRICOLOR CURTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER ISENTA DE GORDURA TRANS, ISENTA DE SÓDIO. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO; O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA DE FORMATO PENNE TRICOLOR (TRÊS CORES). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	# y	
41	1	12	KG	CREME DE CEBOLA , PACOTE DE 200GR A 1KG , EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA;		
42	1	8	KG	MEL (GLUCOSE DE MILHO): EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
43	8	64	KG	FEIJAO BRANCO TIPO 1: NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	* .	
44	1	4	KG	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTES: PACOTE 100 G. PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, FECHADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
45	1	4	KG	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES: PACOTE 100G. PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, FECHADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS)		





			MESES A PARTIR DA ENTREGA		
			MARCA:		
1	4	KG	FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, COM ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
0,08	0,800	KG	ALECRIM DESIDRATADO: CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO DE 6 A 10G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
0,08	0,800	KG	PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO ATÉ 50G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
40	1600	KG	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GRAMAS, DIVERSOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 1/10. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA. O PRODUTO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO/ROTULAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
	0,08	0,08 0,800	0,08 0,800 KG	1 4 KG ACUCAR MASCAVO: DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, COM ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: 1 0,08	MARCA: 4 KG ACUCAR MASCAYO: DE ORIGÉM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, COM ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LUVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE MO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: 0,08 0,800 KG ALECRIM DESIDRATADO: CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA, ACONDICIONADO E ME EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO DE 6 A 105 DE PSO LÍQUIDO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: 0,080 KG CANELA EM LASCAS: PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM PARESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, № DE LOTE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE EVALIDADE MARCA: SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GRAMAS, DIVERSOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 1/10. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA: SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GRAMAS, DIVERSOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 1/20. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO. DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTABIA 42 DE 14/01/1998, ROC Nº 396 RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA. O PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LO



LOTE 10 – ESTOCÁVEIS - COTA RESERVA – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP

Item	Qtd	Qtd	unid	ESTOCÁVEIS Produto	Valor	Valor Total R\$ (vr.
	Mínima	máxima	SAGNINISKS	A CONTROL OF THE CONT	Unitário	unit. X qtd. máx.)
01	540	2160	KG	ARROZ LONGO FINO TIPO 1: GRÃOS DE ARROZ "IN NATURA", BENEFICIADOS, POLIDOS, AGULHINHA TIPO 1, NÃO MISTURADO, NACIONAL. DEVERÁ SE APRESENTAR EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO E MOFO, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAUDE. EMBALAGEM: A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) KG. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER FARDO PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO OU LACRADO COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, IDENTIFICADA COM O NOME DA EMPRESA, RESISTENTE QUE SUPORTE A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E O ARMAZENAMENTO, TOTALIZANDO PESO LÍQUIDO DE 30 (TRINTA) KG. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO MESMO. ROTULAGEM: NO RÓTULO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVERÃO CONSTAR OS ITENS DA RESOLUÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
02	214	856	KG	FEIJAO CARIOCA TIPO 1: NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE E CONTER NO MÁXIMO 30 KG DE PESO LÍQUIDO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
03	6	60	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1: NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 E DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
04	2	20	KG	GRÃO DE BICO: DE PRIMEIRA, NOVO. DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 500 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
05	3	30	KG	LENTILHA TIPO 1. CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, CLASSE MÉDIA, NOVA, PACOTE DE 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS, ISENTO DE		





				MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA № 65 DE 16/02/93 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — MA. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVE CONSTAR NA ROTULAGEM: PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
06	2	20	KG	SOJA EM GRÃO TIPO 1 – PACOTE 1 KG.; CONSTITUÍDA DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS; HILO BRANCO; TEOR DE UMIDADE DE 15%; ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. O CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE ACORDO COM A LEI 6305 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975 E DECRETO LEI 82.110 DE 14 DE AGOSTO DE 1978 DEVERÁ SER ENTREGUE QUANDO SOLICITADO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
07	10	500	KG	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 1 A 5 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDO, RESISTENTE CONTENDO ATÉ 30 KG CONTENDO SACAROSE, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE 99,2% DE GLICÍDIOS. ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA. MARCA:	
08	1	10	KG	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG, EMBALAGEM PRIMÁRIA. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM FARDO, RESISTENTE CONTENDO ATÉ 10 KG. AÇÚCAR OBTIDO POR FABRICAÇÃO DIRETA NAS USINAS A PARTIR DA CANA DE AÇÚCAR, NA FORMA REFINADA, APÓS A CLARIFICAÇÃO DO CALDO DE CANA POR TRATAMENTOS FÍSICO-QUÍMICO. AÇÚCAR REFINADO CONTENDO NO MÍNIMO 98,5% DE SACAROSE. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. APARÊNCIA: REFINADO BRANCO, SEM EMPEDRAMENTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	
09	1	8	KG	AMIDO DE MILHO DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE DE 500GRAMAS A 01 KG. O AMIDO DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS (MÁXIMO DE 14% EM PESO), FERMENTADOS OU RANÇOSOS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
10	1	6	KG	BATATA PALHA FRITA PROCESSADA — PACOTE COM 500 GRAMAS. COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GORDURA VEGETAL, SAL REFINADO, SABOR NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO FILME LAMINADO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA CVS 06/99 DE 10/03/99, RESOLUÇÃO 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS (4 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:	
11	18	180	KG	CAFÉ TORRADO E MOIDO, ESPECIAL, SUPERIOR, TORRA MÉDIA, AUTO VACUO, COM 500GRAMAS. DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ — ABIC. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORT 377 DE 26/04/99 E RES. SAA-28 DE	





				01/06/2007 E RDC 277/05 ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
12	1	2	KG	CALDO DE CARNE EM PÓ – EM PACOTES COM 1 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
13	1	3	KG	CALDO DE GALINHA EM PÓ – EM PACOTES COM 1 KG. A EMBALAGEM ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
14	2	30	KG	CHA MATE – CAIXA COM 250 GRAMAS. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:	8	
15	1	4	KG	COLORIFICO – PACOTE COM 500 GRAMAS. DE PRIMEIRA, CONSTITUÍDO DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE E DEVE APRESENTAR ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO, CONTENDO NO MÁXIMO 10% DE SAL, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. REGISTRO NO MS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA, TRANSPARENTE; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DO CNNPA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
16	2	20	KG	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, CRUA, GROSSA — PACOTE COM 500GRAMAS a 1KG. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
17	2	60	KG	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PACOTE DE 500GRAMAS a 1 KG. OBTIDA DA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DA MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DO RADICAL CIANETO; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
18	2	40	KG	FARINHA DE MILHO AMARELA PACOTE DE 500GRAMAS a 1 KG. OBTIDO DE GRÃOS DE MILHO MACERADOS, SOCADOS E PENEIRADOS. GRÃOS SADIOS E LIMPOS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, DEVENDO OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ÍNTEGRA, ATÓXICA; DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
19	2	60	KG	FARINHA DE ROSCA, SEM SAL, FINA – PACOTES COM 500GRAMAS. LIGEIRAMENTE TORRADA; DE COR AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PÁQUIDA 41 de 86	8	





				NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
20	2	100	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO. PACOTE DE 01 KG. OBTIDA DO TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; LIVRE DE FERMENTAÇÃO, MOFO E MATERIAIS TERROSOS; ACONDICIONADO EM SACO DE RÁFIA, ATÓXICO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N 54 DE 18/07/96. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS (3 MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGÁ.	
21	2	16	KG	TRIGO PARA QUIBE PACOTE DE 500 GRAMAS. ORIUNDO DE GRÃOS RIGOROSAMENTE SELECIONADOS DO CEREAL TRIGO, FRAGMENTADOS, DEVENDO ESTAR LIMPOS, SECOS, SADIOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. PRODUZIDO E EMBALADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE DEVENDO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS (6 MESES) DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	
22	1	2	KG	OREGANO – PACOTE COM 500GRAMAS. EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS LIMPOS, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, C/REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
23	0,04	0,200	KG	LOURO DESIDRATADO EM FOLHAS, PACOTE COM 4 Á 8GRAMAS. OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS, LIMPOS E SECOS; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
24	2	80	KG	FUBÁ MIMOSO - 100% MILHO PACOTES DE 500 GRAMAS A 01 KG.ORIUNDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, SADIO E LIMPO, NÃO DEVENDO CONTER MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE CONTER COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI VIGENTE, IDENTIFICANDO O NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	
25	1	20	KG	MACARÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO ESPAGUETI Nº 08 PACOTE DE 500GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	





-					Market Bartleton Co. 40 Deck for State of
2	115	KG	MACARRÃO DE SÉMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO CURTO; PACOTE DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER ISENTA DE GORDURA TRANS, ISENTA DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO CENTESIMAL MÍNIMO : CARBOIDRATOS 75G, PROTEÍNAS 11G. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO; O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASSA SECA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	20	
2	20	KG	MASSA PARA LAZANHA PRÉ – COZIDA: PACOTE COM 200GRAMAS COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS; UMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3.029 DE 16/04/99 E COM A PORT. 593 DE 25/08/00, ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
6	200	KG	MARGARINA CREMOSA COM SAL 0% DE GORDURA TRANS E TEOR DE LIPIDIOS ENTRE 65% E 80% EM POTES DE 500GRAMAS. EM CONDIÇOES CONFORME NTA – 50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E PORTARIA 372 DE 04/09/1997. CREMOSA, 0% DE GORDURA TRANS, TEOR DE LIPÍDIOS ENTRE 65% E 80%. PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		
6	160	KG	SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 01 KG. CLORETO DE SÓDIO CRISTALIZADO, EXTRAÍDO DE FONTES NATURAIS. DEVERÁ SE APRESENTAR EM CRISTAIS BRANCOS DE FORMA CÚBICA, AGRUPADOS E UNIDOS DE MANEIRA A CONSTITUIREM PEQUENAS PIRÂMIDES DE BASE QUADRANGULAR. GRANULAÇÃO UNIFORME E DE ACORDO COM O SEU TIPO. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.		
2	20	KG	CATCHUP – FRASCO COM 400GR A 1KG COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ADMITINDO 35% DE RESÍDUOS SECOS; DE CONSISTÊNCIA CREMOSA; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES; INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 9 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
2	20	KG	MOSTARDA – FRASCO COM 200GR A 1KG COMPOSTO DE VINAGRE, AÇÚCAR E SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR AMARELA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES; OS INGREDIENTES DE PREPARO DEVEM ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
2	20	KG	MAIONESE; EMBALAGEM DE 500 GR A 1KG. POTE PLÁSTICO RESISTENTE		
	6	2 20 6 200 2 20 2 20	2 20 KG 6 200 KG 2 20 KG	DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE SÁS E LIMPAS, SENTA DE MATÉRIAL TERROS OS ISENTA DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ENVERÁ SER SENTA DE GORDIURA TRANS, ISENTA DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO ENVERÁS COLOCADO MA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODDETO MA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODDETO MA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODDETO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IOENTIFICAÇÃO, PROCEDEÑCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: 2 20 KG MASSA PARA LAZANHA PRÉ - CUZIDA: PACOTE COM: 200GRAMAS COR AMARCA: OS TORDIO PEDO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRICO ESPECIAL, OVOS, ÁGUA E DEMAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ASTIFICIALS, SUIDADES E PARASITAS, LUMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIÓNEDO E PERA SITAS, LUMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIÓNEDO E PERA SITAS, LUMIDADE MÁXIMA DE 13%. ACONDICIÓNEDO E PERA DESTÂNCIAS, PROMETIDA E 16/04/99 E COM A PORT. 390 DE 25/05/06/03, ANUSA. A RÉMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÉNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTIAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: 6 200 KG MARGARINA CREMOSA COM SAL 0% DE GORDURA TRANS E TEOR DE LIPIDIOS ENTRE 65% E 80% EM POTES DE SODGRAMAS. EM CONDIÇOES CONFORME NTA -50 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E PORTARIA 372 DE 64/09/19/397. CREMOSA, ON DE GORDURA TRANS. E COR DE LIPIDIOS ENTRE 65% E 80%. PODENDO CONTER VITAMINAS E OLUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: A CACTULUAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: A CACTULUAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: A CACTULUAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. MARCA: MARCA: A CACTULUAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGEN	DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA OUALIDADE, SÁ E ILIMPAS. ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER ISENTA DE GODOURA TRANS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER ISENTA DE GODOURA TRANS, ISENTA DE MODOURA TRANS, ISENTA DE MODOS DE MONTE DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASAS ASCA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO COMO MASAS ANDIMERO DE PRODUTO. VAILDADE MÍNIMARO DE MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: 2 20 KG MASSA PARA LAZAMHA PRÉ -COZIDA. PACOTE COMO ZOGORAMAS COR AMARCA. 2 20 KG MASSA PARA LAZAMHA PRÉ -COZIDA. PACOTE COMO ZOGORAMAS COR AMARCA. 2 20 KG MASSA PARA LAZAMHA PRÉ -COZIDA. PACOTE COMO ZOGORAMAS COR AMARCA. 2 20 KG MASSA PARA LAZAMHA PRÉ -COZIDA. PACOTE COMO ZOGORAMAS COR AMARCA. 2 30 KG MASSA PARA LAZAMHA PRÉ -COZIDA. PACOTE COMO ZOGORAMAS COR AMARCA. 3 MASSA PARA LAZAMHA PRÉ -COZIDA. PACOTE COMO ZOGORAMAS COR AMARCA. 3 MASCA CONDICÓRES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COMO DEC. 3030 CEDIDAD SERVITA DE CORAMITES ARTÍFICAIS. SUIDÂDES E PARASTAS, MINIDADES, ISENTA DE CODAD SE DESTRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFOMENCIA DI ASTONICA DE CASADO DE DESTRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFOMENCIA DI ASTONICA DE CASADO DE DESTRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFOMENCIA DI ASTONICA DE CASADO DE LO DESTRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFOMENCIA DI ASTONICA DE CASADO DE DESTRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFOMENCIA DI ASTONICA DE CASADO DE DESTRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFOMENCIA DE CASADO DE CONTRE DE COMO PROCEDENCIA DE CASADO DE CONTREGA. PROCEDENCIA PROCEDENCIA DE CASADO DE CONTREGA. DATA DE CASADO DE CONTREGA DE CASADO DE CONTREGA DA CASADO DE CONTREGA DE CASADO DE CONTRE SENTA DE CASADO DE CONTRE VITAMISMO DE CONTRE SENTA DE CONTRE SE SADO REPÓDICO. SENTA DE S





		-	-		
				PARA MAIS OU PARA MENOS, ISENTO DE GORDURA TRANS. COM REDUZIDO TEOR DE GORDURA, MÁXIMO DE 4G POR PORÇÃO DE 12G; SERÃO TOLERADAS AS VARIAÇÕES DE ATÉ 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO, OVOS PASTEURIZADOS, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, DESDE QUE MENCIONADOS, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE EM TODOS OS CAMPOS, BEM COMO NA EMBALAGEM. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
33	2	30	KG	ERVILHA EM CONSERVA DE 0,200 GR. A 2KG IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
34	2	60	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA DE 0,200 GR. A 2KG IMERSO EM LÍQUIDO DE COBERTURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA RDC 272/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
35	2	50	KG	EXTRATO DE TOMATE — EMBALAGEM: LATA, TETRAPAK, BAG OU POUCH COM PESO LÍQUIDO DE 1 A 2 KG DE 1ª QUALIDADE. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA ,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
36	1	40	KG	CREME DE LEITE — EMBALAGEM LONGA VIDA COM 200 GRAMAS. APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA 146 DE 07/03/96 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	
37	2	20	KG	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO; EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.a 2KG GRAÚDA, EM CONSERVA. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	
38	1	2	KG	FERMENTO EM PÓ QÚIMICO; EM LATAS DE 100 A 250 GRAMAS. ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 81 (DECRETO 12.486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	
39	1	1	KG	AMENDOIM BENEFICIADO, TORRADO, SEM PELE, PACOTE DE 500G NO MÁXIMO: O PRODUTO DEVE ESTAR DESCASCADO, SEM RANÇO, LIVRE DE SUJIDADE E CONTAMINANTES; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO; ETIQUETADA COM PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:	





40	1	12	KG	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PENNE TRICOLOR CURTO: PACOTE DE 500 GRAMAS. COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA		
				QUALIDADE, SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E PARASITAS. A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER ISENTA DE GORDURA TRANS, ISENTA DE SÓDIO. O MACARRÃO AO SER COLOCADO NA ÁGUA NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DA COCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SE FERMENTADO OU RANÇOSO; O PRODUTO DEVERÁ SER CLASSIFICADO		
				COMO MASSA SECA DE FORMATO PENNE TRICOLOR (TRÊS CORES). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇOES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	= ,	
41	1	3	KG	CREME DE CEBOLA , PACOTE DE 200GR A 1KG , EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA;		
42	1	2	KG	MEL (GLUCOSE DE MILHO): EMBALAGEM DE 350 GRAMAS. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
43	2	16	KG	FEIJAO BRANCO TIPO 1: NATURAL, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTES À VARIEDADE NO TAMANHO E COR. GRÃOS MADUROS, LIMPOS E SECOS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADO, RESISTENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, DEVIDAMENTE IMPRESSO AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI. SERÁ PERMITIDO O LIMITE DE 2% DE IMPUREZAS E MATERIAIS ESTRANHOS, OBEDECENDO A PORTARIA 161 DE 24/07/87 – MA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
44	1	1	KG	UVA PASSA BRANCA SEM SEMENTES: PACOTE 100 G. PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, FECHADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
45	1	1	KG	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTES: PACOTE 100G. PRODUTO OBTIDO DO PROCESSAMENTO DAS PARTES COMESTÍVEIS DE FRUTAS POR PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS; ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NÃO DEVERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, EXCETO AS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. COR PRÓPRIA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ATÓXICA, PLÁSTICA, TRANSPARENTE, FECHADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME DADOS DAS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS)		





				MESES A PARTIR DA ENTREGA MARCA:		
46	1	1	KG	ACUCAR MASCAVO: DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, COM ASPECTO SÓLIDO, COM ODOR E SABOR PRÓPRIOS DO PRODUTO, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, SEM UMIDADE, SEM EMPEDRAMENTOS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, EMBALAGEM CONTENDO 1 Kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		
47	0,02	0,200	KG	ALECRIM DESIDRATADO: CONDIMENTO NATURAL, FOLHA SECA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO, CONTENDO DE 6 A 10G DE PESO LÍQUIDO DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E FERMENTAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	6	
48	0,02	0,200	KG	CANELA EM LASCAS: PROVENIENTE DE CASCAS SÃS, LIMPAS E SECAS. PURA, LIVRE DE SUJIDADES E CONTAMINANTES. EMBALAGEM APRESENTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, № DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E № DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, CONTENDO ATÉ 50G DE PESO LÍQUIDO. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA:		
49	10	400	KG	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO. EMBALAGEM: PACOTES DE 500 GRAMAS, DIVERSOS SABORES. COM RENDIMENTO DE 1/10. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE PLÁSTICO ATÓXICO. SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E RECUSADA A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO A CONTAMINAÇÃO OU A DETERIORAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME PORTARIA 42 DE 14/01/1998, RDC Nº 359 E RDC Nº 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA. O PRODUTO DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO/ROTULAGEM DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		





LOTE 11 - ESTOCÁVEIS - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Qtd	Qtd	unid	ESTOCÁVEIS Produto	Vales	Valor Trial DAY
	Mínima	máxima	u.iiu		Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr unit. X qtd. máx.)
01	160	3840	UN	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO TIPO 1 – LATAS OU PET DE 900 ML. LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Unitario	unit. A qtd. max.)
02	38	800	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO. EMBALAGEM PLASTICA/PET DE 750 ML. ACIDO ACETICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTACAO ACETICA DE SOLUCOES AQUOSAS DE ALCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATERIAS AGRICOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUICAO NO COMERCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADICAO DE ACUCARES. DE ACORDO COM A RDC 276 DE 22/09/2005. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA:		
03	48	1200	UN	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINA A/D: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA № 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS (4 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
04	1	8	UN	ADOÇANTE; LIQUIDO DIET – A BASE DE CICLAMATO E SACARINA - FRASCO COM 100ML. DEVERA APRESENTAR VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:	-	
05	8	40	UN	LEITE DE COCO: FRASCO COM 200 ML. NATURAL, CONCENTRADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PRODECENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO № 272 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
06	8	80	UN	MOLHO SHOYO TRADICIONAL FRASCO DE 150 ML. COMPOSICAO BASICA, SOJA, AMIDO, ACUCAR, SAL, VINAGRE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, SEQUESTRASTE, OLEO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DO M/S. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESESA PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
7	8	120	UN	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; MAXIMO 1% DE ACIDEZ, LATAS OU VIDROS COM 500 ML. LATA NÃO AMASSADA OU ENFERRUJADA. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E		,





				QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:	
8	8	80	UN	PALMITO EM CONSERVA: ACONDICIONADO EM VIDRO LACRADO E VEDADO COM 300 GRAMAS PESO LÍQUIDO DRENADO. IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E INTACTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 17/99, RDC 300/04, LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:	
9	4	40	UN	MOLHO INGLÊS TRADICIONAL FRASCO DE 150 ML: DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DO M/S. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESESA PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE	





LOTE 12 - ESTOCÁVEIS - COTA RESERVA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

Itam	Otd	Otal	Lundal	ESTOCÁVEIS Dradute	Valer	Valor Total DC /vs
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
01	40	960	UN	ÓLEO VEGETAL DE SOJA REFINADO TIPO 1 – LATAS OU PET DE 900 ML. LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Officials	unit. A qtu. max.,
02	9	200	UN	VINAGRE DE ÁLCOOL CLARO. EMBALAGEM PLASTICA/PET DE 750 ML. ACIDO ACETICO OBTIDO MEDIANTE A FERMENTACAO ACETICA DE SOLUCOES AQUOSAS DE ALCOOL PROCEDENTE PRINCIPALMENTE DE MATERIAS AGRICOLAS. PADRONIZADO, REFILTRADO, PASTEURIZADO E ENVASADO PARA A DISTRIBUICAO NO COMERCIO EM GERAL. COM ACIDEZ DE 4,15%. SEM CORANTES, SEM ESSÊNCIAS E SEM ADICAO DE ACUCARES. DE ACORDO COM A RDC 276 DE 22/09/2005. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA:		
03	12	300	UN	LEITE UHT/UAT INTEGRAL ENRIQUECIDO COM FERRO E VITAMINA A/D: LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK, CAIXAS DE 1LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E O NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/ SIF/ DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS (4 MESES) A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
04	1	2	UN	ADOÇANTE; LIQUIDO DIET – A BASE DE CICLAMATO E SACARINA - FRASCO COM 100ML. DEVERA APRESENTAR VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
05	2	10	UN	MARCA: LEITE DE COCO: FRASCO COM 200 ML. NATURAL, CONCENTRADO, OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO, PRODECENTE DE FRUTOS SÃOS E MADUROS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO № 272 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA:		
06	2	20	UN	MOLHO SHOYO TRADICIONAL FRASCO DE 150 ML. COMPOSICAO BASICA, SOJA, AMIDO, ACUCAR, SAL, VINAGRE, CONSERVADOR, ACIDULANTE, SEQUESTRASTE, OLEO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DO M/S. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESESA PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
7	2	30	UN	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM; MAXIMO 1% DE ACIDEZ, LATAS OU VIDROS COM 500 ML. LATA NÃO AMASSADA OU ENFERRUJADA. DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME E/OU MARCA INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E		

Página 49 de 86





				QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:	
8	2	20	UN	PALMITO EM CONSERVA: ACONDICIONADO EM VIDRO LACRADO E VEDADO COM 300 GRAMAS PESO LÍQUIDO DRENADO. IMERSO EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E INTACTO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RES. RDC 17/99, RDC 300/04, LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA MARCA:	
9	1	10	UN	MOLHO INGLÊS TRADICIONAL FRASCO DE 150 ML: DE PRIMEIRA QUALIDADE. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO OU VIDRO, INTEGRO, ATOXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E REGISTRO DO M/S. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESESA PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ja
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE	





LOTE 13 - HORTIFRUTIGRANJEIRO - COTA PRINCIPAL AMPLA PARTICIPAÇÃO

	LOTE			HORTIFRUTIGRANJEIRO		
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	28	2816	KG	ABACAXI PEROLA MÉDIO; com coroa verde-arroxeada; de primeira; tamanho e coloração uniformes; casca fina; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; pesando por unidade aproximadamente entre 1,5 a 2,0kg. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato		
2	16	2304	KG	BANANA NANICA EXTRA EM PENCAS; tamanho e coloração amarela uniforme; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
3	20	400	KG	CAQUI RAMA FORTE: sem danificações físicas, casca integra, sem rupturas ou pancadas, sem a presença de sujidades, larvas, parasitas, podridão, devendo ser bem desenvolvidos e maduro. unidade média com formato achatado, casca c/ colaração vermelha; polpa c/ textura mole e gelatinosa, firme e intacta. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
4	20	800	KG	GOIABA VERMELHA FRESCA; produto comercialmente denominado goiaba 13-18; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
5	20	800	KG	LARANJA LIMA MÉDIA FRESCA; comercialmente denominada 13-14 dúzias; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme a intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
6	20	1728	KG	LARANJA PERA MÉDIA FRESCA; comercialmente denominada 13-14 dúzias; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
7	8	404	KG	LIMAO TAHITI EXTRA; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; casca fina, verde e brilhante. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	15	





8	20	800	KG	MAÇA; FUJI OU GALA; CAT 1; NACIONAL; comercialmente denominado 150-180; apresentando tamanho e cor uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
9	20	864	KG	MAMAO; FORMOSA EXTRA; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
10	20	800	KG	MANGA PALMER: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
11	40	3200	KG	MELANCIA REDONDA GRAUDA; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 10 a 13 kg cada unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
12	20	960	KG	MELÃO AMARELO EXTRA: comercialmente denominado T09-12, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
13	20	240	KG	NECTARINA; EXTRA GRAUDA: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	9	
14	20	1600	КG	TANGERINA; PONKAN / MURCOT / CRAVO; comercialmente denominada 10-12 dúzias livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
15	20	384	KG	AMEIXA NACIONAL ROXA OU VERMELHA TIPO SANTA ROSA: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte		
				e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		





						and the matter of the second second
17	4	80	KG	devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. MARACUJA; AZEDO; EXTRA; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
18	8	320	KG	PÊSSEGO NACIONAL: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
19	8	80	KG	ABOBORA; JAPONESA; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	5 S	
20	16	400	KG	ABÓBORA KABOTIÁ minimamente processada. cortada em cubos 01cm x 01cm, higienizada e sanitizada. embalagem atóxica plástica à vacuo, pacotes com peso máximo de 02kg. refrigerada entre 07 e 10 c. sem adição de sal e conservantes.		
21	8	288	KG	ABOBRINHA ITALIANA: compacta e firme. tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
22	8	400	KG	ABOBRINHA; BRASILEIRA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
23	8	560	KG	ALHO NACIONAL: in natura, 1º qualidade; tipo especial, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. com rotulagem em pacotes e prazo de validade.	140 220 230 240 240 240 240 240 240 240 240 240 24	
24	4	320	KG	ALHO DESCASCADO EXTRA; produto refrigerado deverá ser de ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa. Embalagem primária: sacos de	9 -	





				hermeticamente selado, pesando 01 kg. Validade de um mês após a data de entrega.		
25	6	576	KG	BATATA DOCE AMARELA/ROSA, EXTRA; compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	22	
26	8	4000	KG	BATATA INGLESA; ESPECIAL com calibre acima de 70 mm, uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, brotamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; isenta de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
27	8	800	KG	BERINJELA EXTRA; tamanho e coloração uniforme; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
28	7	640	KG	BETERRABA EXTRA SEM FOLHAS; de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
29	4	160	KG	CARÁ EXTRA:tamanho médio, de primeira qualidade, novo, não pode estar murcho.compacto e firme.tamanho e coloração uniformes; isentode enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato		
30	8	2304	KG	CEBOLA EXTRA, NACIONAL / ARGENTINA. com diâmetro acima de 60 mm, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
31	8	1040	KG	CENOURA EXTRA; sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
32	1	12	KG	GENGIBRE EXTRA: coloração da casca pardo clara e da polpa amarelo clara.compacto e firme.isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá		





						A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
				apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		
=				manipulação, o transporte e a conservação em condições	E E	
				adequadas para o consumo mediato e imediato. COENTRO: folhas cheirosas, verdes, com textura e consistência		
33	1	12	KG	de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e		
33	1	12	l KG	estragadas; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		
				transporte.		
			-			
				JILÓ EXTRA: redondo, de 1ª qualidade, novo.compacto e		
				firme.não pode estar murcho. apresentar tamanho e coloração		
				uniformes; isento de enfermidade, material terroso e umidade		
34	8	317	KG	externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do		
				manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal		
				que permita suportar a manipulação, o transporte e a		
				conservação em condições adequadas para o consumo mediato		
			_	e imediato.		
				MANDIOCA MINIMAMENTE PROCESSADA. CORTADA EM		
				PEDAÇOS COM 10CM DE COMPRIMENTO, HIGIENIZADA E		
0.5				SANITIZADA. EMBALAGEM ATÓXICA PLÁSTICA À VACUO,		
35	16	1200	KG	PACOTES COM PESO MÁXIMO DE 02KG REFRIGERADA ENTRE 07		
				E 10 C. SEM ADIÇÃO DE SAL E CONSERVANTES. ; com data de		
				validade e lote indelével. Deverá atender os padrões	10.0	
				microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa.	4	1 20
				MANDIOQUINHA EXTRA; compacta e firme; isenta de		
				enfermidade material terroso e umidade externa anormal;		
				tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem		
				desenvolvida; isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do		
36	8	400	KG	manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação		
				tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a		
				The state of the s		
				conservação em condições adequadas para o consumo mediato		
			_	e imediato.		
	,			NABO:de primeira qualidade. compacto e firme.tamanho e		
				coloração uniformes; isento de enfermidade, material terroso e		
27		40		umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos		
37	1	48	KG	oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de		
				maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte		
				e a conservação em condições adequadas para o consumo		
			-	mediato e imediato.		
				PEPINO; CAIPIRA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; sem		
20				danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
38	4	240	KG	Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		
				manipulação, o transporte e a conservação em condições		24
				adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				PIMENTA VERMELHA / DEDO-DE-MOÇA: fresca, firme, íntegra,		
				sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem		
				podridão, sem deformações. cor: vermelho, intenso e uniforme.		
				bem desenvolvido, com grau de maturidadeque permita		
				suportar a manipulação, o transporte e a conservação em		
39	1	8	KG	condições adequadas para o consumo mediato e		
	-			imediato.tamanho unitário e peso adequados. isento de insetos,		
				larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados.		
				pouco tempo de estocagem. fornecido em embalagens limpas,		
				secas, de material que não provoque alterações externas ou		
				internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho		
				aos mesmos.		
				PIMENTÃO AMARELO - EXTRA tamanho e coloração uniformes;		
10	,	20	V.C	sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		
40	3	36	KG	sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		





				adaguadas para a servicio de la companya de la comp		The same of the sa
				adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				PIMENTAO VERDE EXTRA; tamanho e coloração uniformes; sem	1	
41	4	64	l vc	lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		
	-	04	KG	Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a	1	
				manipulação, o transporte e a conservação em condições		
		-		adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				PIMENTÃO VERMELHO - EXTRA tamanho e coloração		
				uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica,		
42	3	36	KG	perfurações e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal		
				que permita suportar a manipulação, o transporte e a		
				conservação em condições adequadas para o consumo mediato		
				e imediato.		
				QUIABO EXTRA: de primeira qualidade, novo;compacto e firme		
				com comprimento unitário variando de 9 a 12cm. formato		
				cilíndrico, liso e coloração da casca verde a verdeescura.não		
43	8	220		pode estar murcho. isento de enfermidade, material terroso e		
43	°	320	KG	umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos		
				oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de		
				maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte		
				e a conservação em condições adequadas para o consumo	15 000	= ==
			-	mediato e imediato.		
				RABANETE: de primeira qualidade, fresco, compacto e firme,		
				tamanho e coloração uniformes. isento de sujidades, de		
44	4	48	KG	enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem		
		40	l KG	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
				deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		
				manipulação, o transporte e a conservação em condições		
			_	adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				REPOLHO EXTRA LISO FRESCO; peso médio de 2 kg a cabeça;		
45	8	800	KG	tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem		
				desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou		
				mecânica, perfurações e cortes.		
				REPOLHO ROXO peso médio de 2 kg a cabeça; tamanho e		
46	4	164	KG	coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e		
		Marcone	100000	intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e		
				cortes.		
				TOMATE DEBORA EXTRA com polpa firme e intacta; isento de		
				enfermidades, material terroso e umidade externa anormal;		
				livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas;		
47	8	2600	KG	sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.		
				Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		
				manipulação, o transporte e a conservação em condições		
				adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				VAGEM MACARRAO EXTRA; tamanho e coloração uniformes;		
				livre de enfermidades, material terroso e umidade externa		
48	8	240	KG	anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		
,0	o	240	NG	transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que		
				permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação		
				em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				ACELGA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser		
				bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades,		
49	4	400	KG	material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos		
				de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e		
				mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
				AGRIÃO EXTRA:tamanho e coloração uniformes; devendo ser		
				bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de sujidades,de		
50	4	144	KG	enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; livre		
- 1	- 3		5	de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.sem danos físicos		
10			1	de residuos de tertilizantes paracitas e langa com danas físicas l		





Name and Address of the Owner, where						Manager of Charles of Name of Street, Name
51	4	240	KG	ALFACE AMERICANA. tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
52	4	1160	KG	ALFACE LISA / CRESPA tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
53	1	5	KG	ALHO-PORÓ: de primeira qualidade. vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco. apresentando folhas longas, largas, suculentas e verdes; com caule branco comestível. não apresentar defeitos como amarelado ou ferimentos. isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
54	4	200	KG	ALMEIRÃO EXTRA tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	*1	
55	4	400	KG	BRÓCOLIS:NINJA; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde e uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de sujidades, de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
56	2	232	KG	CEBOLINHA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
57	1	4	KG	HORTELÃ FRESCA; em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livre de sujidades, parasitas e larvas.		
58	1	12	KG	MANJERICÃO FRESCO em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livre de sujidades, parasitas e larvas.		
59	2	90	KG	SALSA FRESCA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	,	
60	4	320	KG	CHICÓRIA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
61	8	800	KG	CHUCHU EXTRA; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
62	4	288	KG	couve-flor extra; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
63	4	400	KG	COUVE MANTEIGA; tamanho e coloração uniformes; devendo		





				T		
				ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
64	4	80	KG	CEBOLA ROXA: coloração roxa. de primeira qualidade; tamanho de médio a grande; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; devendo ser bem desenvolvida. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	2	
65	4	80	KG	ESPINAFRE ; coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitos e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
66	4	160	KG	RÚCULA: variedade folha larga; com coloracao verde escura e sabor suave. devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de sujidades,de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
67	1	20	KG	SALSÃO: talo fresco, sem rachaduras e fiapos, a raiz deve ser firme, sem rachaduras e mofo, livre de estrias pretas; com textura e consistência de vegetal fresco; isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
68	4	200	КG	ABACATE FORTUNA; com tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		The state of the s





LOTE 14 - HORTIFRUTIGRANJEIRO - COTA RESERVA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME EPP

	LOTE			HORTIFRUTIGRANJEIRO	Vale:	Valor Total R\$ (vr.
em	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	unit. X qtd. máx.)
1	7	704	KG	ABACAXI PEROLA MÉDIO; com coroa verde-arroxeada; de primeira; tamanho e coloração uniformes; casca fina; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; pesando por unidade aproximadamente entre 1,5 a 2,0kg. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato		
2	4	576	KG	BANANA NANICA EXTRA EM PENCAS; tamanho e coloração amarela uniforme; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
3	5	100	KG	CAQUI RAMA FORTE: sem danificações físicas, casca integra, sem rupturas ou pancadas, sem a presença de sujidades, larvas, parasitas, podridão, devendo ser bem desenvolvidos e maduro. unidade média com formato achatado, casca c/ colaração vermelha; polpa c/ textura mole e gelatinosa, firme e intacta. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
4	5	200	KG	GOIABA VERMELHA FRESCA; produto comercialmente denominado goiaba 13-18; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
5	5	200	KG	LARANJA LIMA MÉDIA FRESCA; comercialmente denominada 13-14 dúzias; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho, cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme a intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
6	5	432	КG	LARANJA PERA MÉDIA FRESCA; comercialmente denominada 13-14 dúzias; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
7	2	101	KG	LIMAO TAHITI EXTRA; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta casca fina, verde e brilhante. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o	;	





_		-				
			2	consumo mediato e imediato.		
8	5	200	KG	MAÇA; FUJI OU GALA; CAT 1; NACIONAL; comercialmente denominado 150-180; apresentando tamanho e cor uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	7.77	
9	5	216	KG	MAMAO; FORMOSA EXTRA; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
10	5	200	KG	MANGA PALMER: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
11	10	800	KG	MELANCIA REDONDA GRAUDA; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 10 a 13 kg cada unidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
12	5	240	КG	MELÃO AMARELO EXTRA: comercialmente denominado T09-12, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
13	5	60	КG	NECTARINA; EXTRA GRAUDA: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
14	5	400	KG	TANGERINA; PONKAN / MURCOT / CRAVO; comercialmente denominada 10-12 dúzias livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
15	5	96	KG	AMEIXA NACIONAL ROXA OU VERMELHA TIPO SANTA ROSA: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de		





-		and the same of the same				CONTRACTOR DESCRIPTION AND PROPERTY OF THE PERSON NAMED IN CONTRACTOR DESCRIPTION OF THE PERSON NAMED IN CONTRACTO
				maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
16	5	70	KG	PERA IMPORTADA WILLIANS; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
17	1	20	KG	MARACUJA; AZEDO; EXTRA; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		20 E
18	2	80	КG	PÊSSEGO NACIONAL: de primeira qualidade: tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. sabor e aroma característicos da espécie. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
19	2	20	KG	ABOBORA; JAPONESA; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
20	4	100	KG	ABÓBORA KABOTIÁ minimamente processada. cortada em cubos 01cm x 01cm, higienizada e sanitizada. embalagem atóxica plástica à vacuo, pacotes com peso máximo de 02kg. refrigerada entre 07 e 10 c. sem adição de sal e conservantes.		
21	2	72	KG	ABOBRINHA ITALIANA: compacta e firme. tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
22	2	100	KG	ABOBRINHA; BRASILEIRA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
23	2	140	KG	ALHO NACIONAL : in natura, 1ª qualidade; tipo especial, cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos. sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes. com rotulagem em pacotes e prazo de validade.	# = -4	
24	1	80	KG	ALHO DESCASCADO EXTRA; produto refrigerado deverá ser de ótima qualidade, sem defeito, fisiologicamente desenvolvido, firme e intacto; sem broto, defeitos e lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações e cortes); tamanho e coloração uniformes; devendo ser graúdo; sem material terroso ou sujidade, livre de substâncias tóxicas ou nocivas. Características: cor branca, com aspecto, cor, cheiro		





-						
				e sabor próprios; sem pontos de bolores, parasitas ou larvas. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC nº 12, de 02/01/01 da Anvisa. Embalagem primária: sacos de hermeticamente selado, pesando 01 kg. Validade de um mês após a data de entrega.		
25	1	144	KG	BATATA DOCE AMARELA/ROSA, EXTRA; compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas (rachaduras, cortes); tamanho e conformação uniformes; devendo ser graúda; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	60 8 =	
26	2	1000	KG	BATATA INGLESA; ESPECIAL com calibre acima de 70 mm, uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, brotamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; isenta de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos à superfície externa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
27	2	200	КG	BERINJELA EXTRA; tamanho e coloração uniforme; firme e intacta; sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
28	1	160	KG	BETERRABA EXTRA SEM FOLHAS; de primeira; fresca, compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; tamanho, coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
29	1	40	KG	CARÁ EXTRA:tamanho médio, de primeira qualidade, novo, não pode estar murcho.compacto e firme.tamanho e coloração uniformes; isentode enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato		
30	2	576	KG	CEBOLA EXTRA, NACIONAL / ARGENTINA. com diâmetro acima de 60 mm, compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
31	2	260	KG	CENOURA EXTRA; sem rama; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
32	1	3	KG	GENGIBRE EXTRA: coloração da casca pardo clara e da polpa amarelo clara.compacto e firme.isento de enfermidade, material		=
				Commence and the state of the s		



-						20 ACC 10
				terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	= -	
33	1	3	KG	COENTRO: folhas cheirosas, verdes, com textura e consistência de vegetal fresco, livre de folhas amareladas, murchas e estragadas; isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	=	
34	2	79	KG	JILÓ EXTRA: redondo, de 1ª qualidade, novo.compacto e firme.não pode estar murcho. apresentar tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
35	4	300	KG	MANDIOCA MINIMAMENTE PROCESSADA. CORTADA EM PEDAÇOS COM 10CM DE COMPRIMENTO, HIGIENIZADA E SANITIZADA. EMBALAGEM ATÓXICA PLÁSTICA À VACUO, PACOTES COM PESO MÁXIMO DE 02KG REFRIGERADA ENTRE 07 E 10 C. SEM ADIÇÃO DE SAL E CONSERVANTES. ; com data de validade e lote indelével. Deverá atender os padrões microbiológicos da RDC n° 12, de 02/01/01 da Anvisa.		
36	2	100	KG	MANDIOQUINHA EXTRA; compacta e firme; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
37	1	12	KG	NABO:de primeira qualidade. compacto e firme.tamanho e coloração uniformes; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
38	1	60	КG	PEPINO; CAIPIRA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
39	2	2	KG	PIMENTA VERMELHA / DEDO-DE-MOÇA: fresca, firme, íntegra, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. cor: vermelho, intenso e uniforme. bem desenvolvido, com grau de maturidadeque permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.tamanho unitário e peso adequados. isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. pouco tempo de estocagem. fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos.		THE STATE OF THE S
40	1	9	KG	PIMENTÃO AMARELO - EXTRA tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		





				Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		
				manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
			-			
				PIMENTAO VERDE EXTRA; tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.		
41	1	16	KG	Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		
41	_	10	NO.	manipulação, o transporte e a conservação em condições		
				adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				PIMENTÃO VERMELHO - EXTRA tamanho e coloração		
				uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica,		
				perfurações e cortes. Deverá apresentar grau de maturação tal		
42	1	9	KG	que permita suportar a manipulação, o transporte e a	87	
				conservação em condições adequadas para o consumo mediato		
				e imediato.		
				QUIABO EXTRA: de primeira qualidade, novo; compacto e firme		i .
				com comprimento unitário variando de 9 a 12cm. formato		
				cilíndrico, liso e coloração da casca verde a verdeescura.não		
				pode estar murcho. isento de enfermidade, material terroso e		
43	2	80	KG	umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos	1	
				oriundos do manuseio e transporte. deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte		
				e a conservação em condições adequadas para o consumo	ni =	
				mediato e imediato.		
				RABANETE: de primeira qualidade, fresco, compacto e firme,	98	
				tamanho e coloração uniformes. isento de sujidades,de	- " -	
				enfermidade, material terroso e umidade externa anormal. sem		
44	1	12	KG	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
				deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		= =
				manipulação, o transporte e a conservação em condições		
			-	adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				REPOLHO EXTRA LISO FRESCO; peso médio de 2 kg a cabeça; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem		
45	2	200	KG	desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou		
				mecânica, perfurações e cortes.		
				REPOLHO ROXO peso médio de 2 kg a cabeça; tamanho e		
				coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e		
46	1	41	KG	intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e		
	_			cortes.		
				Control Control		
				TOMATE DEBORA EXTRA com polpa firme e intacta; isento de		
				enfermidades, material terroso e umidade externa anormal;		
				livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas;		
47	2	650	KG	sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.		
				Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a		
				manipulação, o transporte e a conservação em condições		
				adequadas para o consumo mediato e imediato.		
				VAGEM MACARRAO EXTRA; tamanho e coloração uniformes;		
				livre de enfermidades, material terroso e umidade externa		
48	2	60	KG	anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e		
				transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que		
				permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
	-	-	-	ACELGA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser		
				bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades,	1 tea	2 2 2
49	1	100	KG	material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos		
157	1	Starreta		de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e		
				mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
50	1	36	KG	AGRIÃO EXTRA:tamanho e coloração uniformes; devendo ser		





				bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de sujidades, de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		10
51	1	60	KG	ALFACE AMERICANA. tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
52	1	290	KG	ALFACE LISA / CRESPA tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		5
53	1	1	KG	ALHO-PORÓ: de primeira qualidade. vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco. apresentando folhas longas, largas, suculentas e verdes; com caule branco comestível. não apresentar defeitos como amarelado ou ferimentos. isento de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	2	
54	1	50	KG	ALMEIRÃO EXTRA tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte		
55	1	100	KG	BRÓCOLIS:NINJA; pedúnculo curto de coloração verde brilhante; botões florais pequenos de coloração verde e uniforme; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de sujidades, de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas.sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
56	1	58	KG	CEBOLINHA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
57	1	1	KG	HORTELÃ FRESCA; em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livre de sujidades, parasitas e larvas.	= 2	
58	1	3	KG	MANJERICÃO FRESCO em folhas verdes, com aspecto, cor e cheiro, sabor próprios, livre de sujidades, parasitas e larvas.		
59	1	22	KG	SALSA FRESCA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades sujidades, parasitas e larva; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
60	1	80	KG	CHICÓRIA EXTRA; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidade material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidade, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		
61	2	200	KG	CHUCHU EXTRA; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.		
62	1	72	KG	COUVE-FLOR EXTRA; tamanho e coloração uniformes; devendo		





			1				
				ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades,			
				material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos	9		
				de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e			
				mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
				COUVE MANTEIGA; tamanho e coloração uniformes; devendo			
				ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades,		=	
63	1	1 100	1 100	KG	material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos		
				de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e			
				mecânicos oriundos do manuseio e transporte			
				CEBOLA ROXA: coloração roxa. de primeira qualidade; tamanho		Constitution of the Consti	
				de médio a grande; compacta e firme; sem lesões de origem			
64	1	20	KG	física ou mecânica, rachaduras e cortes; devendo ser bem			
04	-	20	100	desenvolvida. deverá apresentar grau de maturação tal que			
				permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação			
				em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.			
				ESPINAFRE; coloração uniforme; devendo ser bem		20-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1	
				desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade material			
65	1	20	KG	terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de			
				fertilizantes, sujidades, parasitos e larvas; sem danos físicos e			
				mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
				RÚCULA: variedade folha larga; com coloracao verde escura e			
				sabor suave. devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta;			
66	1	40	KG	isenta de sujidades, de enfermidade, material terroso e umidade			
	-		1.0	externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e			
				larvas.sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e			
				transporte.			
				SALSÃO: talo fresco, sem rachaduras e fiapos, a raiz deve ser			
67		_		firme, sem rachaduras e mofo, livre de estrias pretas; com			
67	1	5	KG	textura e consistência de vegetal fresco; isento de			
				enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. sem danos físicos e			
-				mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
				ABACATE FORTUNA; com tamanho e coloração uniformes;			
				devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; sem			
68	1	50	KG	danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.			
				Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a			
				manipulação, o transporte e a conservação em condições			
				adequadas para o consumo mediato e imediato.			
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE			

LOTE 15 – HORTIFRUTIGRANJEIRO - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

	LOTE		LANCE TO THE PARTY OF THE PARTY	HORTIFRUTIGRANJEIRO		
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr unit. X qtd. máx.)
01	10	1200	DZ	OVOS DE GALINHA BRANCOS TIPO EXTRA, PESANDO NO MÍNIMO 60G POR UNIDADE: FRESCOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA E DEVIDAMENTE ROTULADA, RESISTENTE, E NÃO REUTILIZADAS. PRODUTO ISENTO DE RACHADURAS, ESTUFAMENTO, SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. CASCA DE OVO LIMPA, ÁSPERA, FOSCA, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS NO MOMENTO DA ENTREGA E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIISPOA / MA. RES. 01 DE 05/07/91 MARCA:		
	The state of the s			VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		



LOTE 16 - INDUSTRIALIZADOS - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

	LOTE					
Item	Qtd Mínima	Qtd máxima	unid	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr. unit. X qtd. máx.)
1	10	350	kg	ALMÔNDEGA MISTA (CARNE DE AVES E BOVINA): CONGELADA À TEMPERATURA DE -18°C; CADA ALMÔNDEGA DEVERÁ PESAR ENTRE 20 E 40 GRAMAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER SACO PLÁSTICO EM FILME, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE; PESO CONTENDO 01À 02 KG; REEMBALADOS EM CAIXAS; DE PAPELÃO. CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
02	10	350	kg	KIBE DE CARNE BOVINA, CONGELADO, UNIDADE COM APROXIMADAMENTE DE 20 a 40 GR; EMBALAGEM DEVERÁ SER PESO CONTENDO 500 GR À 01 KG; REEMBALADOS EM CAIXAS; DE PAPELÃO.E DEVE CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA; A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, ETIQUETADA COM O TIPO DE CARNE, PESO, FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME E/OU MARCA, LOTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NÚMERO DO REGISTRO NO SIF E DIPOA. DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		

LOTE 17 - DOCES E SOBREMESA - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

				ESTOCÁVEIS – DOCES SOBREMESAS		
ltem	Qtd min	Qtd max	U.M.	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr unit. X qtd. máx.)
01	10	80	KG	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS: GELATINA EM PÓ SABORES ABACAXI, FRAMBOESA, MORANGO E UVA. EMBALAGEM 1KG, INGREDIENTES: AÇÚCAR, GELATINA, SAL, AGENTE TAMPONANTE, REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO FUMÁRICO E CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTES, CORANTES E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. QUALIDADE DOS INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
02	25	250	KG	DOCE DE ABÓBORA E BATATA.: INGREDIENTES DOCE DE ABÓBORA: AÇÚCAR, POLPA DE BATATA DOCE, XAROPE DE GLUCOSE, POLPA DE ABÓBORA, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330) E CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS160AI). INGREDIENTES DOCE DE BATATA: AÇÚCAR, POLPA DE BATATA DOCE, XAROPE DE GLUCOSE, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). UNIDADE EMBALADA INDIVIDUALMNTE COM PESO APROXIMADO DE 21 A 60 GRAMAS. EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. COM 20 UN. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
03	20	200	KG	PAÇOCA DE AMENDOIM EM TABLETE., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, COM PESO APROXIMADO DE 20 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS: COMPOSTO DE AMENDOIM TORRADO E MOÍDO,		





04	45	150	l l l	AÇÚCAR E SAL RFINADO. EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: POTE DE 01 KG, COM 50 UNIDADES VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES CONTADOS DA ENTREGA. MARCA:		
04	15	150	KG	DOCE DE FRUTA, BANANADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MASSA HOMOGÊNEA E ASPECTO CREMOSO DE FÁCIL APLICAÇÃO. INGREDIENTES: POLPA DE BANANA, AÇÚCAR, SEM ADITIVOS, SEM GLÚTEN, SEM CORANTE ARTIFICIAL. NÃO PODE CONTER MISTURAS OU ADIÇÃO DE OUTRAS FRUTAS. EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO.EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, UNIDADE DE 30 A 36 GRAMAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	8	
05	4	45	KG	COCO RALADO EM FLOCOS: APRESENTAÇÃO: COCO RALADO DE 1ª QUALIDADE, DESIDRATADO, NÃO ADOÇADO. EM EMBALAGENS DE 1 KG TENDO UMA PARTE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA:		
06	5	50	KG	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE CURAU DE MILHO, SEM LEITE. PACOTES DE 200G A 1 KG .CARACTERÍSTICAS: INGREDIENTES: AÇÚCAR, FUBÁ, GORDURA VEGETAL, SAL, AROMATIZANTE, AROMAS NATURAIS E CORANTES DESDE QUE PERMITIDOS E QUE NÃO ALTEREM AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, SEM GORDURA TRANS E GLÚTEN. APARÊNCIA: ASPECTO, COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE MATERIAL RESISTENTE E VEDADO HERMETICAMENTE. EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
07	0,050	1	KG	CANELA EM PÓ: CARACTERÍSTICAS: CANELA EM PÓ FINA HOMOGÊNEA; DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO; COM ASPECTO, CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADA EM PACOTE CONTENDO 50G. EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
08	8	80	KG	BOMBOM DE CHOCOLATE, CARACTERÍSTICAS: CONTENDO 21,5 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETALHIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMÊNDOAS, AVELÃ, TRIGO, LEITE, SOJA E CASTANHA DE CAJU. BOMBONS EM EMBALAGEM DE 1 KG, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA		





				MARCA:	
09	6	60	KG	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO. CARACTERÍSTICAS: CONTENDO 21,5 GRAMAS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PLÁSTICO, QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO AÇÚCAR, GORDURAS VEGETAL HIDROGENADA, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, CACAU, FLOCOS DE ARROZ, FARINHA DE SOJA, AMENDOIM, EXTRATO DE MALTE, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, MASSA DE CACAU, SAL, ÓLEO VEGETAL, MANTEIGA DE CACAU, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (322) E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO (476), AROMATIZANTE E FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (500II). PODE CONTER TRAÇOS DE AMENDOIM, SOJA, TRIGO, CEVADA, AMÊNDOA, CASTANHA DE CAJU, AVELÃ, AVEIA, CENTEIO E LÁTEX NATURAL.BOMBONS EM EMBALAGEM DE 1 KG, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ATÓXICO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E QUANTIDADE DO PRODUTO.VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	
10	5	50	KG	MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM SABOR CHOCOLATE.PACOTES DE 1 KG. CARACTERÍSTICAS: INGREDIENTES:LEITE EM PO, ACUCAR, CACAU, AMIDO DE MILHO,FECULAS OU OUTRO ESPESSANTE, PODENDO CONTER AROMATIZANTE NATURAL, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, NAO ADMITINDO ADICAO DE SOJA E SEUS DERIVADOS, DEVERA SER DE FACIL PREPARO PELA ADICAO DE ÁGUA OU LEITE; E COZIMENTO RAPIDO, COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE.VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA:	
11	1	15	KG	CHOCOLATE EM PO SOLÚVEL, 50% CACAU. EMBALAGEM DE 200G.CARACTERÍSTICAS:INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTESI SEM GLÚTEN. EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA. MARCA: VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE	,

LOTE 18 - DOCE E SOBREMESA - DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP

			ESTOCÁVEIS – DOCES SOBREMESAS			
Item	Qtd min	Qtd max	U.M.	Produto	Valor Unitário	Valor Total R\$ (vr unit. X qtd. máx.)
01	1	15	FR	XAROPE DE GROSELHA DE 1ª QUALIDADE FRASCO PET DE 900 ML. CARACTERÍSTICAS: INGREDIENTES: AÇÚCAR, ÁGUA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO INS 330, CORANTES ALIMENTÍCIOS CARAMELO INS 150D E ARTIFICIAL VERMELHO BORDEAUX S INS 123 E AROMA ARTIFICIAL DE GROSELHA. EMBALAGEM transparente, atóxica; com tampa rosqueada e hermeticamente vedada. EMBALAGEM INTACTA COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.		
				VALOR TOTAL UNITÁRIO DO LOTE		





Serão aceitas até 03 (três) casas decimais no preço unitário do item

Serão desclassificadas as propostas que deixarem de cotar itens que compõem os lotes e que apresentarem preços dos itens e total do lote superiores aos preços médios indicados na planilha de orçamento para consulta no processo.

A proposta deverá constar a marca dos produtos cotados

A entrega dos produtos será parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da requisitante

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 05 (Cinco) dias após o recebimento do pedido de compras.

REALINHAMENTO DAS PROPOSTAS 3 (três) dias da sessão pública (item 17.7)

VALIDADE DA PROPOSTA - 90 DIAS, a contar da data da entrega da proposta.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal, mediante apresentação da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014).

EXIGÊNCIAS NORMATIVAS PARA O FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES:

- 1 Os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os produtos poderão ser submetidos a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, cujos custos correrão por conta da contratada.
- 2 A responsabilidade pela qualidade físico-químico e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor.
- 3 Os produtos deverão ser acondicionados e entregues preferencialmente em caixas plásticas, devidamente higienizadas, com identificação da empresa. As embalagens devem seguir os padrões da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02.
- 4 Quando o produto não apresentar perfeito estado de conservação de uso será devolvido, o fornecedor assumirá a reposição do mesmo, no prazo máximo de 2 (duas) horas para gêneros perecíveis e 24 horas para gêneros estocáveis, sem ônus para a GAMA. A não observância deste prazo, bem como os casos da não entrega da totalidade dos produtos comprados será objeto das sansões administrativas cabíveis, iniciando-se com advertência.
- 5 Na falta de um ou mais itens solicitados, o fornecedor poderá consultar o Setor de Alimentação da GAMA quanto à possibilidade de substituição por um produto similar. Esta consulta deverá ser acompanhada de justificativa e encaminhada a Nutricionista da GAMA.
- 6 A licitante vencedora deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e o cronograma de entrega, que é definido pelo Setor de Alimentação da GAMA.





- 7 As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério do Setor de Alimentação da GAMA.
- 8 Poderão ocorrer pedidos emergenciais os quais deverão ser atendidos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas).
- 9 Para todos os produtos, considerar que a verificação do peso dos mesmos é pré-requisito para o recebimento.
- 10 As operações de carga, transporte e descarga dos produtos fornecidos correrão por conta da empresa vencedora.
- 11 A empresa (VENCEDORA) deverá apresentar licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária, em sede de fiscalização do estabelecimento, comprovando o cumprimento de toda a legislação e normas reguladoras específicas, conforme previsto na Portaria nº 1428/1993, do Ministério da Saúde, e demais normas estaduais e municipais aplicáveis, incluindo ficha de procedimentos emitida pela Vigilância Sanitária ou check list da legislação pertinente, emitido pela Vigilância Sanitária, com data inferior a 60 (sessenta) meses e com classificação de baixo risco (caso a licitante seja cadastrada na Vigilância Sanitária).
- 12 A GAMA fica autorizada a vistoriar a empresa, quanto aos aspectos das instalações, condições sanitárias, higiene, equipamentos, sempre que julgar necessário.
- 13 O transporte deverá ocorrer em veículo apropriado, em condições que preservem as características dos alimentos, como também, a qualidade dos mesmos; quanto às características fisico-químicas, microbiológicas, para entrega dos produtos perecíveis o veículo deverá ser refrigerado; para os produtos estocáveis deverá ser veículos tipo baú fechado, conforme legislação vigente.

Entrega dos Produtos: Sede da Guarda Municipal de Americana, à Praça Tiradentes s/nº Bairro Colina, Americana de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

Representante Legal RG /CPF:





RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE RE	GISTRO DE PREÇOS:
NOME	
CARGO	
RG №	
CPF Nº	
E-MAIL	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	





ANEXO II TERMO DE CREDENCIAMENTO

S ALIMEN	TÍCIOS ESTOCÁVEIS,
A A GAMA'	n.°, o (a) Sr. (a)
icitação na aticar todos atórias.	Modalidade Pregão s os atos inerentes ao
No R.G/	ome
t	icitação na raticar todos atórias.

Obs: Este anexo deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), <u>FORA DOS ENVELOPES</u>, no ato da abertura da sessão do Pregão.





ANEXO III DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A GUARDA MUNI OBJETO: "RE ALIMENTÍCIOS SOBREMESA/D	GISTRO DE S ESTOCÁVE	PREÇOS PARA FO EIS, CARNEOS, FRIOS	RNECIMENTO DE GÊNEROS S , HORTIFRUTIGRANJEIRO,
A empresa	, por seu rep	, localizada na presentante legal, abaixo assi	nado e identificado, vem pela presente
invergoidade de a	uaisquer das info o 7° da Lei n.°	ormações e/ou de documento	o, estando ciente que, constatada a os fornecidos, poderá sofrer as sanções 002, além das disposições do Decreto
Declaro ainda qu Federais, Estadua	ue a empresa não is ou Municipais.	o está impedida e nem susp	ensa de contratar com órgãos públicos
	, aos	dias do mês de	de 2023
		Nome	a
		R.G/CPF	
		Cargo	

Obs: Este anexo deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), <u>FORA DOS ENVELOPES</u>, no ato da abertura da sessão do Pregão.





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

Declaro para os devidos fina emporariamente de participar em Licitação pú a Guarda Municipal de Americana.	s, que a em íblica, e qu	presa ie não possu	ii impedin	, não está nento de cont	suspensa ratar com
Declaro, ainda, que a empre icitar ou contratar com as Administrações Púb					dade para
(data)					
(representante legal)					





ANEXO V DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO À SUA HABILITAÇÃO

A	
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA	
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2023 PROCESSO: 23/2023	
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, CARNEOS, FRIOS , HORTIFRUTIGR SOBREMESA/DOCES PARA A GAMA"	GÊNEROS ANJEIRO,
Prezados Senhores: A empresa (Nome da Empresa), estabelecida à, Completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o n°, de penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação Presencial nº 04/2023.	_(Endereço clara sob as o no Pregão
Atenciosamente,	
Assinatura do representante legal Cargo:	
Carteira de Identidade nº	
CPF n ^o	





ANEXO VI

DECLARAÇÃO REFERENTE AO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2023

(Nome da empresa)	inscrita no CNPJ n°	por intermédio
de seu representante legal o (a) Sr. (a)	portador(a)	da Carteira de Identidade nº
e CPF n°	. DECLARA para fins do c	disposto no inc. V do art. 27
da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,	acrescido pela Lei nº 9.854, de	27 de outubro de 1999, que
não emprega menor de dezoito anos em tra	abalho noturno, perigoso ou ins	alubre e não emprega menor
de dezesseis anos.		
Ressalva: emprega menor, a partir de quato	orze anos, na condição de aprend	diz().
(data)		
(representante legal)		
(ODGEDNA GÃO	in-law a wassaksa aaima)	
(OBSERVAÇÃO: em caso afirmativo, a	issinalar a ressalva aciina).	





ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

direito, especificamente para participação de	(Endereço Completo) declaro(amos) para todos os fins de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o ueno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar lementar 147/2014
(Local e Data)	
(Nome e Número da Carteira de Identidade de	o Declarante)

Obs: Este anexo deverá ser entregue ao(a) Pregoeiro(a), <u>FORA DOS ENVELOPES</u>, no ato da abertura da sessão do Pregão.





ANEXO VIII

Minuta da Ata de Registro de Preços

PREGÃO	REGISTRO DE PREÇOS Nº/ O PRESENCIAL Nº SO ADMINISTRATIVO Nº		
OBJETO	: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO	DE	
São Paulo Tiradentes Comanda nesta a ci PRESENO de acordo	dias do mês de do ano do ano do a granda de la cidade, CGC/MF sob número 4 a s s/nº - Bairro Colina, nesta cidade, CGC/MF sob número 4 a tet,	jurídica de direito públic 6.969.952/0001-19, neste PF/MF n.ºreside acordo com as proposta egistrar o(s) preço(s) da er	co interno, com sede à Praça ato representada pelo Diretor ente e domiciliado à Rua, as apresentadas no PREGÃO mpresa relacionada no item 4,
conforme	BJETO objeto da presente Ata de Registro de Preços, o fornecime o edital e seus anexos, licitado na modalidade Pregão Prese fazer parte desta Ata.		
	LIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS gistro de preços formalizado na presente Ata terá validade de	e 12 (doze) meses, contado	os da data de sua assinatura.
	CRENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇ gão Gerenciador da ata de Registro de Preços será o setor de		
4.1. Os p	REÇOS REGISTRADOS reços, a empresa, as quantidades e as especificações do ob os abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no		e Ata encontram-se indicados
	A REGISTRADA :		
CNPJ:	Objeto	Unidade	Estimado
01			
VALOR UNITÁRIO: RS			

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. O sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I.
- 5.2. A GAMA não está obrigada, durante o prazo de validade do Registro de Preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro quando a GAMA, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da Ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. A Guarda Municipal de Americana se compromete a realizar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a proposta apresentada pela mesma, ou seja, em vinte e oito (28) dias, contados do aceite da emissão da Nota Fiscal, correspondente a entrega de acordo com o Edital de Licitação.





- 6.2. Ocorrendo erro na apresentação de faturas, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova fatura devidamente retificada, iniciando nova contagem de tempo, não sendo devida, neste caso, correção sobre os valores.
- 6.3. O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014)

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da Ata, o preço, e as especificações dos itens registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- 7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- 7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

- 8.1. Fornecer o objeto obedecendo rigorosamente ao disposto no Anexo I ,e IX do edital do Pregão Presencial n.º
- 8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições firmadas na presente Ata.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial n.º __/2023

9. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata somente poderá sofrer alterações no caso de disposto no subitem 9.3
- 9.2. O Gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na Ata.
- 9.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela GAMA, por intermédio do órgão gerenciador do Registro de Preços.
- 9.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da Ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.
- 9.3.1. Caso o detentor da Ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.
- 9.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciado poderá:
- a) liberar o detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - b) convocar os demais detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação
- 9.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 10.1. O detentor da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
 - b) não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração





10.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

11. DA PUBLICIDADE

11.1. O(s) preço(s), o(s) detentor(es) da Ata e a(s) especificação(ões) resumida(s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata serão publicadas no Órgão Oficial da Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Integram a presente Ata de Registro de Preços o Processo Administrativo n.º, o Edital do Pregão n.º e as propostas, com os preços e especificações;
- 12.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Americana, Estado de São Paulo.

 E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em três vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.





ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA

- **1 OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, Carneos, Frios/embutidos, Hortifrutigranjeiros e Doces/Sobremesa para a Guarda Municipal de Americana GAMA.
- 2 DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕESDOS GÊNEROS E EMBALAGENS

Gêneros não-perecíveis - estocáveis

- Devem estar livres de enfermidades, descoloração, ferrugem, estufamento, manchas, insetos, bolor, parasitas, larvas e sujidades (material terroso).
- A embalagem deve ser atóxica, resistente, etiquetada com o tipo de produto, peso, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca, nº do lote e informações nutricionais. O produto deverá ser rotulado de acordo com a resolução vigente.
- Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas.

Carneos

- As carnes devem conter máximo de 5% de gordura, isenta de cartilagens, sem sebo, máximo de 3% de aponevroses. A embalagem deve ser plástica, em polietileno atóxico, flexível, resistente, transparente, com peso máximo de 5kg, que contenha especificado na rotulagem procedência do produto, tipo de carne, peso/quantidade, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca, número do lote e informações nutricionais.
- Deverá conter na embalagem o número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA,
 carimbo de inspeção estadual ou federal e CNPJ/MF.
- Os produtos deverão apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir data de entrega (caso não esteja especificado na planilha).
- Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de duas (2) horas.

Frios/ Embutidos

• Queijo Mussarela: Deverá ser de 1ª qualidade. Deve apresentar características normais de conservação, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores; não pegajoso. Nos rótulos das embalagens deverá constar de forma clara as informações e exigências da Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conter o peso do produto, data de fabricação, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, marca, número do lote e informações nutricionais. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de 4ºC não ultrapassando 10ºC.





- PRESUNTO, SALSICHA, PAIO, LINGUIÇAS SUÍNAS TIPO TOSCANA E CALABRESA: devem apresentar características normais de conservação, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores;não pegajoso. Nos rótulos das embalagens deverá constar de forma clara as informações e exigências da Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conter o peso do produto, data de fabricação, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, marca, número do lote e informações nutricionais. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de 4ºC não ultrapassando 10ºC. Os embutidos linguiça toscana e salsicha deverão ser congelados a 18ºC. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de 18ºC, não ultrapassando 15ºC.
- QUIBE E ALMÔNDEGA BOVINA CONGELADOS: com sabor caseiro, cozido e congelado a 18ºC. Com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas, manchas e bolores. Não devem conter osso, nervos, tendões e aponevroses. Deverão estar dentro dos padrões estabelecidos pelo regulamento de inspeção industrial e sanitária de origem animal. Embalagem plástica flexível, atóxica, resistente e transparente. Nos rótulos das embalagens deverá constar de forma clara as informações e exigências da Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Conter o peso do produto, data de fabricação, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, marca, número do lote e informações nutricionais. O transporte deverá ser efetuado em veículos frigoríficos ou isotérmico, mantendo a temperatura de 18ºC, não ultrapassando 15ºC.

Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de duas (2) horas

Hortifrutigranjeiro

- Todos os hortifrutigranjeiros devem ser frescos, íntegros, firmes, uniformes eter atingido o
 grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade.
- Devem apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo.
- Devem estar livres de enfermidades, descoloração, manchas, insetos, bolor, parasitas, larvas e sujidades (material terroso); não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica (batidos, amassados, rachados, perfurados) que afete a sua aparência, polpa, sabor e aroma
- Especificamente quanto aos ovos, devem ser apresentados com casca limpa e isentos de quaisquer rachaduras, cor e odor anormal, ou resíduo que indique falta de higiene, e devem ser acondicionados em caixa plástica tipo bandeja.
- As hortaliças devem vir em embalagens individualizadas, que só contenham produtos da mesma qualidade, e acondicionadas em caixas plásticas higienizadas, e totalmente livres de contaminação de qualquer espécie.





- As frutas devem ser entregues em embalagens individualizadas, acondicionadas em caixas plásticas higienizadas, totalmente livres de contaminação de qualquer espécie; e devem ser fornecidas para pronto consumo. Portanto, não podem estar verdes.
- Os legumes devem ser entregues em embalagens individualizadas, acondicionadas em caixas plásticas higienizadas, totalmente livres de contaminação de qualquer espécie.
- Não serão aceitos os produtos entregues em caixas de madeira.
- Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de duas (2) horas.

DOCES PRONTOS E MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE SOBREMESAS

- Devem estar livres de enfermidades, descoloração, ferrugem, estufamento, manchas, insetos, bolor, parasitas, larvas e sujidades (material terroso).
- A embalagem deve ser atóxica, resistente, etiquetada com o tipo de produto, peso, data de fabricação, data de validade, nome e/ou marca, nº do lote e informações nutricionais. A unidade deverá estar embalada individualmente. O produto deverá ser rotulado de acordo com a resolução vigente.
- Os produtos que deixarem de apresentar as especificações exigidas serão imediatamente devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de vinte e quatro (24) horas.
 - **3 ENTREGA DOS PRODUTOS:** Será parcelada pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme solicitação da Guarda Municipal com entrega no próprio local indicado (Guarda Municipal de Americana) no horário das 08h00min às 16h00min; Sendo que no caso dos Produtos Perecíveis cárneos e hortifrutigranjeiros às entregas deverão ser efetuadas as <u>segundas</u>, <u>quartas e sextas feiras</u> e os veículosde entrega deverão se apresentar na autarquia (Guarda Municipal de Americana) no período da manhã (a partir das 8h00) para a entrega e dos produtos para vistoria previa por parte da Equipe técnica de Nutrição. Frete por conta da detentora da Ata
 - **4-PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: 05 (Cinco) dias** do recebimento do pedido de compra pela Detentora da Ata, sendo que as entregas deverão ser efetuadas de acordo com o cronograma a ser estabelecido pela GAMA requisitante do produto.
 - **5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**O pagamento será efetuado 28º (vigésimo oitavo) dia corrido do aceite da nota fiscal, mediante apresentação da Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo contribuições sociais, nos termos da Portaria MF n.º 358, de 05 de setembro de 2014).
 - **6 DO PRAZO :** O prazo de vigência do acordo será de 12 (doze) meses

7 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Acompanhará, como fiscal da Ata de Registro de Preços , a servidora Roseli Aparecida David Pimentel, e como gestora a servidora Nutricionista Lilian Bruhn Otero.

8 - EXIGÊNCIAS NORMATIVAS PARA O FORNECIMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES:





Os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os produtos poderão ser submetidos a testes, ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, cujos custos correrão por conta da contratada.

A responsabilidade pela qualidade físico-químico e sanitária do objeto licitado é única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser acondicionados e entregues preferencialmente em caixas plásticas, devidamente higienizadas, com identificação da empresa. As embalagens devem seguir os padrões da Instrução Normativa Conjunta nº 9, de 12/11/02.

Quando o produto não apresentar perfeito estado de conservação de uso será devolvido, o fornecedor assumirá a reposição do mesmo, no prazo máximo de 2 (duas) horas para gêneros perecíveis e 24 horas para gêneros estocáveis, sem ônus para a GAMA . A não observância deste prazo, bem como os casos da não entrega da totalidade dos produtos comprados será objeto das sansões administrativas cabíveis, iniciando-se com advertência.

Na falta de um ou mais itens solicitados, o fornecedor poderá consultar o Setor de Alimentação da GAMA quanto à possibilidade de substituição por um produto similar. Esta consulta deverá ser acompanhada de justificativa e encaminhada a Nutricionista da GAMA.

DEMAIS CONDIÇÕES:

Conforme conveniência do setor gestor da GAMA que efetuou o pedido; fica reservado o direito de alterar a programação da entrega do produto (dia, horário e quantidade) até 48 horas antes do pedido realizado.

Havendo necessidade, poderá ser feito pedido suplementar, que deverá ser entregue ao Setor no prazo máximo de 24 horas.

Os produtos serão conferidos no peso e qualidade no ato da entrega; sujeito a aprovação da nutricionista, sendo que os produtos que apresentarem alterações serão devolvidos.

Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, o produto deverá ser transportado em veículo fechado, sob adequada refrigeração, até no máximo 4° c ou de acordo com o fabricante, mantendo esta temperatura no momento do recebimento, e em condições que preservem as características dos alimentos, como também, a qualidade dos mesmos; quanto às características fisico-químicas, microbiológicas, para entrega dos produtos perecíveis o veículo deverá ser refrigerado; para os produtos estocáveis deverá ser veículos tipo baú fechado, conforme legislação vigente.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- Fornecer os gêneros alimentícios obedecendo rigorosamente a qualidade dos produtos
- Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Órgão Gerenciador referentes às condições dos alimentos





ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA, NO QUADRO DA EMPRESA, DE SERVIDORES COM VÍNCULOS NO PODER PÚBLICO

À
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS,
CARNEOS, FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, SOBREMESA/DOCES PARA A GAMA"
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 23/2023

(Nome da empresa), CNPJ..., sediada no endereço..., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, a quem possa interessar, que não possui em seu quadro de sócios e/ou dirigentes, membro, servidor ou dirigente, do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos previstos no art. 9º da Lei Federal 8.666/1993.

(local e data)